ANNO LXXIV — Quinta-feira — 24 de Março de 1898 — NUMERO 66

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 19

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Estes são os elementos alimentares mais importantes e cuja acção deve ser por excellencia auxiliar a transformação da materia. Letheby pensa que talvez seja essa a unica funcção destes principios mineraes e neste sentido exprime-se elle: « a propriedade d'estas substancias é tornar soluveis os principios plasticos dos alimentos e dos tecidos animaes; interveem por conseguinte nos phenomenos da digestão, da absorpção, da assimilação e da secreção. São verdadeiramente o principal sinão o unico meio de transporte da materia organica de um lugar para outro do corpo animal; porque, de um lado ellas introduzem as materias nutritivas no systema, de outro o desembaraçam das substancias absorvidas, ainda por outro lado são ellas que fazem passar o alimento do estado liquido ao solido. »

Os alimentos de origem animal, como a carne e os ovos, não contém, com excepção d'agua, graxa e sáes, materias não azotadas ou si encerra é em muito pequena quantidade. O leite entretanto faz excepção; um hydrato de carbono, o assucar do leite ou lactose encontra-se em quantidade consideravel.

Nos alimentos vegetaes, ao contrario, o grupo das materias não azotadas é sempre muito importante e fórma o elemento preponderante; elle é constituido pelos assucares, as gommas, o amido etc. Ao lado d'estas substancias cuja parte é enorme na alimentação, encontramos outras tendo a composição elementar do amido, que não são sinão imperfeitamente digeridas pelo homem e, por consequencia, são menos importantes. Os vegetaes, exceptuando os grãos, encerram muito pequenas quantidades de materias azotadas.

A *agua*.—Neste artigo trataremos ligeiramente da agua; mais adiante consagraremos um capitulo especial sobre esse elemento.

A agua é um dos elementos essenciaes do organismo; os tecidos mais novos encerram 87 por 100 e os mais antigos 70 por 100.

Esta quantidade consideravel, mais de dois terços do peso médio do corpo humano, é em grande parte no estado livre e forma a base dos liquidos organicos, taes como o sangue que encerra 80 por 100, a lympha 93 por 100, a urina o succo gastrico, etc. A agua tem aqui o papel de agente de transmissão das materias soluveis, do apparelho as differentes partes do corpo e facilita suas transformações.

Uma outra parte da agua se acha unida physica e chimicamente aos elementos do organismo. O tecido muscular encerra 75 por 100, quantidade d'agua essa que dá sua flexibilidade e elasticidade.

A agua do organismo é incessantemente gasta pela respiração, pela evaporação que dá-se na superficie do corpo, pela micção e defecação. Esta perda póde ser avaliada n'um homem adulto, de dois á tres litros por dia, e cresce com o trabalho e a temperatura.

Com o gasto da agua dos tecidos apparece o sentimento da sede, a necessidade de reparar a quantidade perdida. A acquisição da nova quantidade d'agua necessaria á vida faz-se bebendo-a simplesmente e por intermedio dos alimentos que contem-n'a em maior ou menor porção, a carne possúe 70 á 80 por 100, o leite 87 á 90, o pão 30 á 40 por 100, as fructas e os legumes 75 á 90 por 100 e as bebidas alcoolicas 85 a 90 por 100.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Março, ás 7 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 45 minutos e entregue 30 minutos depois da meia noite).

Teve lugar o julgamento dos officiaes envolvidos no movimento da Escola,

O salão estava repleto de familias.

Foram condemnados á 3 annos de prisão o capitão Servilio; á 2 o capitão Ribeira Costa; e á 1 os alferes Klier Lemos e Furtado Nunes e o segundo tenente Carneiro, sendo absolvidos unanimemente o tenente Azevedo, e os segundos tenentes Ricardo Amando e Berredo, e os alferes Pulcherio, Alipio, Godofredo, Berlemeck Seflacker, Sarmento, Porto Filho e Neiva.

— Em exercicios de bordejo que brou o leme o cruzador *Primeiro de Março*.

— Está concluida a formação de culpa do attentado.

Interrogados Evaristo Rocha, Fortunato Medeiros e Joaquim Freire, confirmaram o relatorio Neiva.

— Na impossibilidade de infligir outros castigos aos officiaes, que estiveram na reunião do Club Militar, tem o governo transferido alguns para Matto Grosso.

— Foi effectuado o arrendamento da Central de Pernambuco com o engenheiro Pires Ferreira

— O presidente do Estado de Sergipe, Dr. Garcez, reassumio o governo.

Berlim, 22 de Março.

Falleceu o duque de Talleyrand Sagan.

Rio de Janeiro, 23 de Março, aos 10 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 55 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 4 minutos).

O Sr Lacerda Werneck, presidente do concelho municipal de Vassouras acaba de fallecer.

— O couraçado hespanhol *Viscaya* metteu a pique dois brigues americanos, que levavam flibusteiros com destino a Porto Rico.

Rio de Janeiro, 23 de Março, ás 7 horas e 45 minutos da noute (recebido na estação ás 9 horas e 55 minutos e entregue ás 10 horas).

O Dr. Campos Salles visitará o Rio de Janeiro no dia 17 de Abril e no dia 20 do mesmo mez partirá para a Europa á bordo do paquete inglez *Thames*.

— Devido a irregularidades na caixa do Azylo dos Invalidos da Patria foram exonerados o director, o fiscal e o quartel mestre, que serão submettidos a conselho de guerra.

— O Supremo Tribunal Federal, allegando poder surgir conflicto judiciario-legislativo, julgou se incompetente para decidir sobre o habeas-corpus de Joaquim Freire e Fortunato Medeiros, até que o Congresso pronuncie-se á respeito.

— O Dr. Prudente de Moraes convidou o ministerio para uma reunião extraordinaria, que effectuou se no palacio presidencial.

— Um telegramma de Porto-Alegre diz que o jornal *A Reforma* publicou um artigo contra a memoria do marechal Floriano Peixoto, cuja autoria é dada ao major João Martins.

O Club Militar, em vista d'isto, resolveu inserir em diversos jornaes um protesto assignado por todos os militares que se julgam offendidos com tal aggressão moral.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE MARÇO DE 1898

A cultura da maniçoba

E' fecunda e muito promettedora a industria da borracha, no meio da decadencia de outras que já não podem satisfazer as necessidades economicas do paiz. O seu florescimento dá-nos seguras esperanças de que ella prestará recursos consideraveis para conjurar a crise actual.

Ella faz a riqueza do Pará e dá ao Amazonas um desenvolvimento que era incapaz de attingir ainda por muitos annos sem que o estimulo não se houvesse despertado, affrontando todos os perigos para aproveitar os recursos que a natureza fertil e opulenta offereceu á actividade do homem.

Pelo trabalho, por pacientes e perseverantes esforços, pode o homem tudo conseguir, ainda nos paizes em que a fertilidade é limitada, e a terra é incapaz da variedade de productos.

Hoje a variedade de productos é mais necessaria do que nunca; a monicultura é um grande mal economico; a industria agricola só póde prosperar, ter condições de utilidade alargando quanto possivel o seu dominio, variando os seus productos, sem o que virá sujeitar-se á crise atterradora e desorganisar-se.

E' o que entre nós tem acontecido.

O systema da polycultura só póde preservar a organisação da industria agricola do atrophiamento, dar-lhe forças novas e avigoral-a.

A producção da borracha ao norte do Brazil ha de concorrer para que saia do entorpecimento em que se acha, e demais, ter um effeito favoravel para modificar a situação economica geral.

E é forçoso reconhecer desde já que ella tem concorrido para que os males actuaes não fossem mais graves do que realmente o são. O valor da exportação annual da borracha no Pará já é superior a 70,000 contos; quando elle attingir a 300,000 contos, o Pará, o Amazonas ou os estados productores estarão habilitados a fornecer saques á outras praças do Brazil para o pagamento da sua importação, ou ao governo para effectuar o serviço da divida externa; teremos a elevação do cambio, e portanto a attenuação, se não o desapparecimento da crise sob o peso da qual acha-se opprimido o paiz.

O Ceará, d'onde partia numero consideravel de emigrantes para a extracção da borracha no Amazonas, onde um clima inhospito fazia milhares de victimas, colheu os mais esplendidos resultados com a cultura da maniçoba, a planta acclimou-se maravilhosamente e a producção da borracha virá tornar-se uma das fontes principaes da sua riqueza, amparal-o da decadencia, ou despertal-o d'este entorpecimento em que tem jazido.

Ficou provado que não é só ás margens do Amazonas, do opulento e magestoso rei dos rios, que a maravilhosa planta póde florescer; no solo cearense, tantas vezes dominado pela secca, onde a natureza parecia abrasar-se, e os germens da vida vegetal esterilisarem-se e perecerem, a maniçoba não encontrou condições refractarias, medrou, e já monta á uma quantia avultada o valor da producção da borracha. Se os cearenses encontraram um thesouro, elles serão bem avaros para conserval-o, e não pouparão esforços para dar á nova cultura todo o desenvolvimento possivel. Devemos, pois, imital-os.

E porque não se deve tentar em Pernambuco a cultura da maravilhosa planta que talvez venha dar os melhores resultados.—e devem muito animar-nos os que foram colhidos no Ceará, onde a nova industria vingou?

Se não ha a certeza de se obter outro tanto, não é isto motivo para deixar de fazer-se uma experiencia que talvez seja coroada dos melhores successos.

Provavelmente será nos terrenos humidos que a planta encontrará condições favoraveis á sua cultura, e estes não faltam em Pernambuco, e em todos os estados do norte que ao mesmo tempo têm uma temperatura quasi igual á do Ceará.

Esta lembrança porém felizmente não escapou-nos, e no Senado foi apresentado um projecto facultando um premio aos que obtivessem bons resultados na cultura da maniçoba, e a proposito do assumpto travou-se discussão em que salientou-se vantajosamente que, em assumpto de interesse capital como este, não convem tudo deixar á iniciativa particular, por demais fraca entre nós, onde a negligencia, e uma especie de scepticismo impedem o menor sacrificio para qualquer tentativa ou experiencia.

O que ainda não é conhecido ou experimentado, é como que impossivel, sempre phantasia com a qual ninguem anima-se a occupar.

Convem estimular os agricultores, dar uma direcção geral á sua actividade, encaminhal-os, e uma pequena quantia despendida em semelhante mister não será improficua; o auxilio, pois, que se quer prestar para a cultura da maniçoba, o premio concedido a quem conseguir resultados sufficientemente vantajosos, não constituirão uma despeza superflua, entrando na conta d'estas propriamente consideradas como improductivas.

Merece assim louvor o projecto apresentado no Senado, que se dignou acolhel-o favoravelmente.

O futuro do Brazil está principalmente na agricultura, e é para a regeneração desta, por meio de uma direcção intelligente, procurando aproveitar todos os recursos naturaes do paiz, que este conseguirá levantar-se da prostração em que se acha, adquirindo os meios de normalisar sua vida economica, e regularisar as suas finanças. E' justamente para este lado que o Congresso deve convergir as suas vistas, dando uma direcção ao movimento industrial do estado.

MENSAGEM

Apresentada ao Congresso Legislativo na sessão de 6 de Março 1898

(Continuação do n. 63)

Theatro Santa Izabel

Está essa casa de espectaculos sob a administração do maestro Euclides Fonseca.

Infelizmente com pesar trago ao vosso conhecimento o estado lastimoso em que se acha esse proprio estadoal.

Obras urgentes, reparos geraes em todo o edificio, reforma completa da enscenação, mobilia e decoração do palco scenico, eis em resumo a perspectiva que apresenta o Theatro.

Mandei organisar pela Secretaria da Indusrria um orçamento circumstanciado do quantum terá o Estado de desponder para collocar o theatro nas condições necessarias a um estabelecimento de tal ordem.

Opportunamente vos remetterei tal documento.

Durante o anno findo elevou-se a receita do Santa Isabel á 6:530$000, orçando a despeza em rs. 6:082$950 devido ao mau estado de conservação do edificio e aos constantes prejuizos causados pelo publico, existindo um saldo de rs. 447$040, que determinei fosse applicado na substituição das muitas cadeiras de platéa que não admittem mais concertos.

Em 15 de Janeiro ultimo attendendo á urgente necessidade de melhorar o regimen seguido no Theatro Santa Isabel, expedi um novo Regulamento que opportunamente vos será remettido.

Junta Commercial

Funcciona essa Junta sob a Presidencia do Commendador Joaquim Lopes Machado.

Durante o anno findo foram submettidos a rubrica 211 livros com 75282 folhas.

Matricularam-se durante o anno findo 4 commerciantes, sendo 3 brazileiros e 1 portuguez, residentes 3 nesta capital e 1 no municipio de Palmares,

No mesmo periodo foi pela Junta Commercial expedido uma carta de registro á Escola Normal «Progresso», de propriedade do cidadão brazileiro Herman Lundgren.

Pelo Dr. Juiz de Direito do Commercio foi decretada no periodo a que me venho referindo, a fallencia de sete commerciantes, tendo a Junta Commercial comprido a respeito o disposto no Decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890.

Foram no mesmo periodo archivados nesse departamento da Administração 149 documentos, sendo:

Contractos de Sociedade . . .	76
Distractos de Sociedade . . .	48
Prorogações de contractos . . .	8
Prorogações com alterações . . .	2
Alterações de contractos . . .	3
Actos	12
	149

Dos 76 contractos archivados foram:

Em commandita 15 % capital de . .	1.905:527$658
Em nome collectivo 58 % capital de . .	5.180:984$111
De capital e Industria 3 % capital de . .	541:000$000
As duas prorogações e alterações de contractos tinham o capital de	440:041$480
Total	8:067:563$249

Estas 76 sociedades tem séde no:

Recife	74
Gamelleira	1
Páo d'Alho	1
	76

Durante o decurso do anno findo foram registrados 119 firmas commerciaes.

Insiste o Prssidente da Junta Commercial no sentido de ser creado o lugar de continuo, afim de snbstituir o Porteiro em seus impedimentos, fazendo o serviço externo da mesma Junta, com o qual despende-se hoje a quantia de 60$000 mensal, tornando-se, portanto, pouco oneroso ao Estado a creação desse lugar.

Durante o anno findo rendeu a Junta Commercial a quantia de 30:828$680.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

A Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica acha-se dividida em duas Directorias, estando a 1.ª sob a direcção do Bacharel Affonso Viriato de Medeiros e a 2.ª sob a do cidadão Antonio Gomes Leal, tendo aquella a seu cargo os negocios tendentes a administração civil e criminal, organisação judiciaria estadoal, policia, segurança publica, organisação e divisão de força policial e outros serviços; e a 2.ª o que diz respeito á organisação politica do Estado, instrucção publica primaria e secundaria, relações com o Congresso e os municipios e outros serviços.

Cada Directoria compõe-se de duas Secções ás quaes são distribuidos os serviços segundo a sua natureza, além do Archivo subordinado á mesma Secretaria.

Usando da autorisação concedida pela lei n. 265, de 6 de Julho de 1897 e em vista do paracer da Junta Medica aposentei o chefe da 1.ª Secção da 2.ª Directoria, Telemaco Cavalcante de Mello e promovi a este cargo o 1.º official Bacharel Luiz Cavalcante Lacerda d'Almeida que foi substituido pelo 2.º official José da Silva Lemos Guimarães e este pelo 3.º official Felippe Carneiro Rodrigues Campello.

Para preencher a vaga deste ultimo empregado removi da Repartição da Bibliotheca Publica o cidadão José Macario do Rego Barros, que alli exercia o cargo de Archivista substituindo-o pelo Bacharel Oswaldo Vaz de Oliveira dispensado do lugar de Auxiliar de Gabinete que na mesma data supprimi.

Não tendo este ultimo funcionario acceitado o lugar para que foi designado, nomeei para elle o Bacharel Domingos de S. Leão Barros Rego.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Março de 1898

Manoel José Barboza, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a Cadeia do Municipio de Iguarassú.—Indeferido, em vista da informação do medico da Casa de Detenção.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da conta junta sob n. 3.493 e na importancia de Rs.... 727$200, de passagens a bordo de seus paquetes por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma pedindo pagamento da conta inclusive n. 212, e na importancia de Rs. 64$170, de passagens a bordo de seus paquetes por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Francisco Pereira de Barros, carcereiro da Cadeia Publica do Municipio de Floresta, pedindo pagamento de seus vencimentos que se acham escripturados, na importancia de Rs. 155$000. Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Theophilo Nepomuceno de Siqueira, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito por haver exercido interinamente o cargo de Promotor Publico do Municipio de Canhotinho, a contar de 9 de Maio a 9 de Junho de 1897.—Nesta data providencio para que seja escripturada a importancia cujo pagamento o peticionario reclama, visto tratar-se de divida de exercicio já encerrado.

José Dias de Araujo, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Manoel Benigno da Silva, professor estadoal do Brejo da Madre de Deus, requerendo tres mezes de licença, com ordenado afim de poder tratar-se no lugar em que lhe convier.— Requeira por intermedio do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Emilia Olympia Telles Bezerra, professora publica, pedindo pagamento da quantia de Rs. 340$000, que lhe é devida proveniente de ajuda de custo e primeiro estabelecimento, quando esteve em exercicio da Cadeira de Lago Grande do Municipio do Bonito, a qual se acha devidamente escripturada.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 17 de Março de 1898

Foram considerados em condições hygienicas, para serem habitados, os predios de ns. 62 A da rua Imperial, e o de n. 21 da rua da Assumpção.

— Dia 18 —

F. José Fernandes Lima & C., requerendo exame em 15 saccos com café, marca Lima. —Ao Sr. Dr. Ajudante para examinar.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 123 da rua Velha.

— Dia 19 —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios: o de n. 77 da rua do Marquez de Herval, e o de n. 33 da rua Visconde de Albuquerque.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 22 de Março de 1898

Manoel Genuino Santiago, preparador do Instituto Vacinogenico Estadoal, pedindo pagamento de sua diaria dos mezes de Julho a Janeiro findo.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Balbina Maria da Conceição, pedindo pagamento de 29$ de lavagem de toalhas para o Instituto Vaccinogenico Estadoal.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Austregesillo Leão de Castro, pedindo restituição de caução.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Napoleão Marques Galvão pai e procurador de Abilio Galvão, pedindo para retirar a caução que depositou no Thesouro do Estado.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Março de 1898

Rodrigues Lima & C., Eulhalia Maria das Mercês, Manoel Joaquim de Almeida. —Informe a 2ª secção.

Maria Candida Pereira Bulcão da Rosa, Rodrigues Lima & C., os mesmos —Como pedem.

Bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho.—Como pensa a secção.

Antonio de Lima Ribeiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Angela de Paula Barbosa, Luiza Felicia de Souza, Manoel José Gadelha.—Em face da informação, nada ha que deferir.

Manoel José Vicente, Maria Joaquina do Espirito Santo, José Benedicto Ferreira.—Indeferido, em face da informação

Francisco Carvalho Paes de Andrade, Francisco Laurindo dos Prazeres, José Luiz da Silva, Silverio Ignacio das Neves, Firmino José Felix la Rosa, Anna Bernardina de Senna, João Barbosa de Paiva, Maria Claudina da Fonseca Lima, Alexandrina Maria dos Prazeres, Jacintho de Almeida Ferreira, Alexandrina Ignacia de Oliveira, João Avelino de Almeida Regueira, Francisco Pires Martins, Antonio do Rego Ventura Filho, Emerenciana Ribeiro de Sá Barreto, Catharina Maria de Araujo, Antonio José Bandeira, Alexandrina Agueda de Sá Cavalcante, Bellarmino Barbosa de Paiva, Francisca Rufina Ribeiro Ribas, Pompeu Adriano de Souza, Manoella do Nascimento Costa, Antonio Teixeira da Costa, José Affonso Coelho, Senhorinha Paulina Maria da Silva —Deferido.

Francisco Gabriel das Chagas. Trajano Osias Gomes dos Santos Theophilo Lauro Rodrigues de Azevedo.—Informe a 2ª secção.

Casado & Oliveira.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio E. da S. Guimarães.

LEI N. 268

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMCUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de vinte contos de réis (20:000$000), com a construcção de uma ponte sobre o rio Serigy, no municipio de Nazareth, no lugar em que este rio, corta a estrada que, partindo de Goyanna, se dirige para Alliança, Cruangy, Timbaúba e norte do Estado

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1898.

Sigismundo Antonio Gonçalves, Presidente.

Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 269

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender dez contos de reis (10:000$000), com a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe Mirim nos arredores da cidade de Timbaúba, e cinco contos de reis (5:000$000) com a construcção d'uma outra sobre o mesmo rio, nos arredores do povoado de S. Vicente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1898.

Sigismundo Antonio Gonçalves, Presidente.

Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 270

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder um anno de licença ao 2.º Tabellião do publico judicial e notas do municipio de Triumpho, José Telles de Menezes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1898.

Sigismundo Antonio Gonçalves, Presidente.

Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario,

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

7ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Serra Martins, Antonio Pernambuco e Sigismundo Gonçalves, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, tendo convidado para occupar a cadeira de 1 Secretario o Sr. Coelho de Moraes.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções iniciadas alli pelos projectos:

N. 9 de 1897.—Approvando os actos do Governador do Estado de 17 de Novembro, 14, 16, 17 e 19 do Dezembro de 1896 e 12 e 13 de Fevereiro de 1897, abrindo creditos extraordinarios na importancia de 38:236$652.—A' 3ª Commissão.

N. 48 de 1897.—Annullando a deliberação do Concelho Municipal da Victoria, tomada em sessão de 27 de Janeiro de 1897.—A' 3 Commissão.

N. 62 de 1897.—Autorisando a despender-se até 4:000$ com os reparos da cadeia da Gloria do Goytá.—A' 4ª Commissão.

N. 71 de 1896.—Idem, 5:000$ com a construcção de um açude no povoado de Carapotós de Caruarú.—A' 4ª Commissão.

Um abaixo assignado de habitantes do povoado Giquiá, pedindo a restauração da cadeira mixta daquelle povoado.—A' 5ª Commissão.

Um officio da Mesa da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos convidando este Senado para assistir, a 24 do corrente, á trasladação da imagem do Senhor dos Passos para o convento do Carmo e no dia immediato á recondução da referida imagem para a matriz do Corpo Santo.

Inteirado.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido, indo a imprimir em avulsos o seguinte

1898—PARECER N. 5

A 3ª Commissão, a quem foi remettido o projecto n. 1 do anno de 1897 iniciado neste Senado para sobre o mesmo emittir o seu parecer, pensa que está elle no caso de ser submettido a discussão com as emendas approvadas na Camara dos Deputados, conforme communicou em seu officio de 26 de Maio do mesmo anno.

Sala das Commissões do Senado, 15 de Março de 1898.—*Coelho de Moraes,—Antonio Pernambuco.*

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

N. 62.—Em 26 de Maio de 1897.—Exm. Sr. Barão de Nazareth.—M. D. 1º Secretario do Senado.—A' 3ª Commissão.

Levo ao conhecimento de V. Exc. afim de que seja submettido á consideração do Senado, que a Camara dos Deputados approvou, em sessão de hontem, o projecto n. 1, deste anno, iniciado nessa Casa do Congresso com as seguintes emendas: ao art 1º onde se lê: Hermelinda Rosa de Lima, diga-se: e Maria Carolina Cavalcanti de Albuquerque—e supprimidas as palavras: e por vencer.—Saúde e Fraternidade.—O 1º Secretario.—*Celso F. Henriques de Souza.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE

Artigo 1º Fica Hermelinda Rosa de Lima isenta de pagar á Companhia Recife Draynage as annuidades vencidas e por vencer, relativas á casa sita á rua de Santa Cecilia n. 49.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario

O Sr. Antonio Pernambuco communica que, por motivo de molestia, o Sr. Eduardo de Oliveira não tem comparecido ás sessões.

Sr. Presidente—Tendo de iniciar o Senado a discussão das reformas constitucionaes, que foram votadas pelo Congresso na ultima sessão, annuncio desde já que vou dal-as para ordem do dia de amanhã.

Como sabe o Senado, trata-se de materia de alta importancia.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se em 3ª discussão, sem debate, indo á 5ª Commissão afim de os redigir, as resoluções iniciadas na Camara pelos projectos de 1897 ns. 38 (ponte sobre o rio Serigy), 60 (ponte sobre o Capibaribe-mirim nos arredores de S. Vicente) e 84 (licença ao tabellião de Triumpho José Telles de Menezes).

Submette-se á 2ª discussão o substitutivo ao projecto do Senado n. 26 de 1897 (cultivo da manigoba e piassaba).

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente, julgo-me obrigado a vir ainda uma vez, justificar o substitutivo ora em discussão, por mim apresentado ao projecto n. 26, do anno passado.

Depois de ter procurado na sessão passada dizer algumas palavras sobre as vantagens deste projecto, ouvi o nobre Senador o Sr. Joaquim Guimarães que continúa a impugnal-o com todo cuidado e attenção.

Entretanto, S. Exc. não apresentou nenhum argumento novo; cingio-se á mesma argumentação com que já tinha impugnado o projecto na segunda discussão.

Disse, porém, S. Exc. que deviamos seguir as pegadas dos nossos irmãos do Ceará, que tanto se nos teem avantajado no espirito de iniciativa.

Senti-me de certo modo magoado com o modo de ver do illustre Senador, porque se o Ceará merece elogio neste ponto nós não lhe somos inferiores.

Os pernambucanos tem sempre caminhado á vanguarda de seus irmãos principalmente na agricultura; desde os tempos coloniaes que se dedicam com grande affinco á industria saccharina, occupando sempre o primeiro lugar entre seus irmãos.

Hoje, em virtude de circumstancias especiaes, devido á baixa consideravel do assucar, precisamos introduzir novas plantas como auxiliares, continuando a canna a ser a nossa industria principal.

Por isso apresentei o substitutivo, que, espero merecerá as attenções do Senado.

O Sr. Joaquim Guimarães:—(*Publicará depois o seu discurso*).

O Sr. Antonio Pernambuco:—(*Não devolveu o seu discurso*).

Encerra-se a discussão.

E' approvado o substitutivo, sendo remettido á 5ª Commissão para o redigir.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 1 deste anno (contagem de tempo aos magistrados) e do de n. 2, tambem deste anno (licença de 9 mezes ao juiz de direito do Cabo), ambos do Senado e 1 discussão do projecto de emendas á Constituição do Estado.

8.ª SESSAO ORDINARA EM 17 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs.: Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Silva, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Rodrigues Porto, Serra Martins, Francisco Corrêa, Leopoldo Lins, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho e Delphino Cavalcanti, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Governador do Estado remettendo sanccionada sob n. 267 uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Outro do Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, remettendo a este Senado, para ser entregue á Commissão de Inquerito sobre a Lavoura, o relatorio e documentos que a este acompanham.

Outro do Dr. Director da Secretaria da Fazenda do Estado agradecendo a remessa de exemplares da lista das Commissões Permanentes deste Senado.—Archive-se.

Uma petição da professora publica da cadeira de Fernando de Noronha, Emilia Gitirana Santos, solicitando que seja a mesma cadeira considerada estadoal e lhe seja contado para todos os effeitos o seu tempo de serviço.—A' 5ª Commissão.

O Sr. Caldas Barreto (*1º Secretario*) requer seja nomeado um Sr. Senador para completar a Commissão de Inquerito, á qual deve ser enviado o relatorio acima do Sr. Dr. Joaquim Tavares.

O SR. PRESIDENTE nomeia o Sr. Eduardo de Oliveira para fazer parte da referida Commissão de Inquerito.

O Sr. Barão de Nazareth (*pela ordem*) declara que acaba de receber uma conta do illustre Senador, Dr. Salazar Moscoso, na qual S. Exc. pedia-lhe a fineza de trazer ao conhecimento do Senado que a sua falta tem sido motivada por molestia.

Portanto, pede o orador a S. Exc., o Sr. Presidente, que mande inserir na acta essa declaração.

O SR. PRESIDENTE declara que será tomada na devida consideração o pedido do Sr. Barão de Nazareth.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

São lidos os seguintes pareceres, que vão a imprimir: os de ns. 6 a 9 do Jornal da Casa e os de ns. 10 a 12 em avulsos:

1898—PARECER N. 6

A 5.ª Commissão, tendo presente o substitutivo ao projecto do Senado, n. 26 do anno passado, approvado em sessão de 15 deste mez, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de dez contos de réis (10:000$000) com a acquisição de sementes e desenvolvimento da cultura das plantas denominadas manigoba (borracha) e piassaba e de outras que possam trazer vantagens para o Estado.

Paragrapho unico. Para as despezas deste artigo o Governador do Estado abrirá o necessario credito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 17 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.—Rodrigues Porto.*

1898—PARECER N. 7

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada em o anno passado na Camara dos Deputados pelo projecto n. 33, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de vinte contos de reis (20:000$000) com a construcção de uma ponte sobre o rio Sirigy, no municipio de Nazareth, no lugar em que este rio corta a estrada que, partindo de Goyanna, se dirige para Alliança, Cruangy, Timbauba e norte do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 17 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

1898—PARECER N. 8

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada o anno passado pelo projecto n. 60, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender dez contos de réis com a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe-Mirim, nos arredores da cidade de Timbauba, e cinco contos de réis com a construcção de uma outra sobre o mesmo rio, nos arredores do povoado de S. Vicente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 17 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

1898—PARECER N. 9

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada o anno passado pelo projecto n. 84, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder um anno de licença ao 2.º tabellião do publico, judicial e notas do municipio de Triumpho, José Telles de Menezes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado 17 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 9

(1898—PARECER N. 9)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 9 de 1897, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 17 de Março de 1898.—*Antonio Pernambuco.—Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam approvados os actos do Governador do Estado, praticados em 17 de Novembro, 11, 16, 17 e 19 de Dezembro de 1896, 28 de Janeiro, 12 e 13 de Fevereiro de 1897, que abriram creditos extraordinarios na importancia de 38:236$652.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso Florentino Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 62

(1898—PARECER N. 11)

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada em 1897 na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 62, é de parecer que seja ella adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commisões do Senado, 17 de Março de 1898.—*Eduardo de Oliveira.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º—Fica o Governador do Estado autorisado a despender até a quantia de 4:000$000 com os reparos de que necessita a cadeia da Gloria do Goitá.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 14 de Março de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso Florentino Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 71

(1898—PROJECTO N. 12)

A 4.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada em 1896 pelo projecto n. 71, é de parecer que a referida resolução está no caso de ser acceita por este Senado.

Sala das Commissões do Senado, 17 de Março de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de 5:000$000 com a construcção de um açude no povoado de Carapotós do municipio de Caruarú.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 12 de Março de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso Florentino Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o projecto n. 1 deste anno, do Senado (antiguidade e aposentadoria dos magistrados).

O Sr. Caldas Barreto declara que, existindo no Senado uma resolução iniciada na outra Casa do Congresso sobre este assumpto, e se lhe afigurando ser de mais alta relevancia a materia de que se occupa o projecto, requer que se consulte a Casa se consente no seu adiamento por 8 dias, afim de ser este melhor estudado.

E' approvado o requerimento.

Comparece o Sr. Sigismundo Gonçalves, que assume a cadeira presidencial.

Approva-se sem debate em 2.ª discussão o projecto n. 2 do Senado, do corrente anno (licença de 9 mezes ao Juiz de Direito do Cabo).

O Sr. Barão de Nazareth: (*pela ordem*) declara que este projecto, que acaba de ser votado pelo Senado, tem de ir para a Camara dos Srs. Deputados, onde, provavelmente, terá alguma demora; o juiz de direito de que se trata acha-se bastante doente e precisa embarcar o mais breve possivel; requer que se consulte ao Senado se consente na dispensa de interstício do mesmo projecto afim de que possa ser dado para a ordem do dia immediato.

E' approvado o requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Submettem-se a 1.ª discussão as emendas da Constituição do Estado, votadas em 25 de Maio de 1897 e que, nos termos do art. 132 da mesma, devolvidas á decisão da presente legislatura.

O Sr. Caldas Barreto—(*Não devolveu o seu discurso*).

Encerra-se a discussão.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO (*pela ordem*), requer e obtem que a votação se effectue por partes.

São approvadas todas as emendas por 13 votos, não havendo nenhuma contra.

Esgota-se a ordem do dia.

Em seguida o Sr. Presidente dá esta ordem do dia:

3.ª discussão do projecto do Senado n. 2 deste anno (licença de 9 mezes ao bacharel Pedro Wanderley Jacques) e discussão unica do Parecer n. 5, adoptando emendas feitas pela Camara ao projecto n. 1 de 1898 (isenção de pagamento de annuidades) e levanta a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 10 do corrente.

Acha-se o Dr. Governador do Estado de todo restabelecido dos incommodos de saúde; de que estava soffrendo ha algum tempo, a esta parte.

—Tendo requerido aposentadoria o Sr. Desembargador Manoel José de Oliveira Miranda, foi lhe esta concedida, sendo sua vaga preenchida pelo Sr. Dr. Tavares da Cunha Mello, juiz de direito da capital.

—Para a 2.ª vara da Capital foi removido o Sr. Dr. Joaquim Ferreira Lisbôa, juiz de direito do Rio Branco.

—O Sr. Dr. Raymundo Perdigão foi removido para o 1.ª vara da capital.

O Governador do Estado, resolveu mandar ao Rio Purús, com o fim exclusivo de estudar os meios praticos de abrir a estrada que ligue a cidade de S. Luiz da Labrea aos afamados campos do Beni, um distincto engenheiro que apresentará um minucioso relatorio a S. Exc. em sua volta, requisitando ao mesmo tempo ao superintendente de Labrea todas as providencias afim de secundar os esforços do governo em tão transcedente assumpto.

Já foi mandado recolher ás caixas de Depositos do Thesouro do Estado a importancia votada pela Intendencia da Labrea afim de occorrer ás despezas com o serviço de abertura da estrada, cujos estudos serão feitos por conta do Estado.

A realisação dessa construcção é um melhoramento consideravel para o Estado.

—Assumio a chefia da redacção do *Commercio do Amazonas* o Dr. Sá Peixoto.

—Mandou-se dar exercicio na comarca do Rio Negro ao juiz de direito em disponibilidade Dr. Olivio Marcilio Dias Tavares.

—Foi nomeado promotor da capital o Dr. Raul Augusto da Matta, juiz municipal de Itacoatiara.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 17 do corrente:

O Sr. Presidente da Republica mandou no dia 10 convidar os Srs. Ministros para uma conferencia extraordinaria, que se realizou ás 3 horas da tarde.

Todos os ministros estavam presentes e o Sr. Presidente da Republica expoz largamente as razões que o levavam a consultar seus secretarios reunidos

Foi lido o accórdão do Supremo Tribunal Federal sobre o pedido de *habeas-corpus* impetrado pelo eminente Dr. Ruy Barbosa a favor dos desterrados politicos que se acham a bordo do *Andrade*.

Foi decidido que, em cumprimento a decisão da primeira magistratura da Nação, seja ordenado o regresso immediato daquelle vaso de guerra, afim de que os desterrados possam ser apresentados ao tribunal no dia 26.

As condições presentes do credito do paiz, as circumstancias dos boatos de desordens e de perturbação da ordem publica e a attitude do Club Militar formaram depois o assumpto de uma vasta discussão, que se prolongou até ás seis horas da tarde.

Não nos é permittido entrar em detalhes, que a reportagem mais indiscreta não saberia apanhar, tratando-se de uma reunião secreta; parece-nos, porém, que as idéas do governo podem ser resumidas nestes dados principaes:

1º, o governo não póde e não deve permittir actos de indisciplina militar e quer a todo o transe que a ordem publica não seja de qualquer maneira alterada por qualquer genero de pessoas;

2º, o credito da Nação, estando intimamente ligado a maneira pela qual se actua a soberania nacional de que o presidente da Republica é depositario pelo voto das urnas, o governo está disposto a manter com toda a energia, esse direito que lhe veio do povo e que deve reconstituir o credito tão profundamente abafado e tão explorado pelos que vivem das publicas perturbações;

3º, o governo lançará mão de todos os meios que as leis lhe permittirem afim de que os interesses collectivos da Nação, tão ameaçados por causas diversas, não sejam sacrificados a interesses de classes ou ás paixões de individuos.

Sobre estas bases o Sr. presidente, com pleno conhecimento de todos os ministros, autorizou o Sr. ministro da guerra a empregar todos os meios necessarios para agir, de accordo com o Sr. ajudante-general do exercito e outras autoridades, conforme lhe parecer mais conveniente para o fim de pôr em pratica as idéas e as resoluções do governo.

O Sr. ministro da guerra saio ás 5 horas da tarde da conferencia e os outros ministros depois das 6 horas.

Em acto continuo o Sr. ministro da guerra determinou ao Sr. ajudante-general do exercito que punisse o general Moura, presidente do Club Militar, pela sua desobediencia ás ordens do governo, sendo, por esse motivo expedido officio desta autoridade áquelle general intimando-lhe ordem de prisão por quatro dias em sua propria residencia.

— Sabe o *Paiz* que o general Moura vai requerer conselho de investigação.

— Está assim organizado o quadro do corpo de machinistas navaes:

Engenheiro machinista, capitão de mar e guerra (vago).

Machinistas de 1ª classe: capitães de fragata Miguel Francisco Bandeira de Mello e um outro lugar (vago).

Machinistas de 2ª classe: capitães tenentes Jorge Augusto Corrêa, Antonio Ferreira Carvalho, Nicoláo José Marques e Antonio Ignacio Albernaz.

Quadro extraordinario da mesma classe: Marcellino Ferreira da Costa e Francisco Gonçalves de Oliveira.

Machinistas de 3ª classe: primeiros tenentes: João de Souza Carvalho, José de Oliveira Gomes Junior, João Antonio da Costa Bastos, Fernando Silva Chaves, Manoel Antonio Maia, Antonio de Siqueira Lopes, José da Silva Gomes, Francisco Antonio de Figueiredo e Silva, João Germano Pereira Gomes, Paulo Paquet, Luiz José de Sant'Anna, João Frederico Stockman, Isaias Tavares Dias Pessoa, Francisco Goudrau da França, Carlos Gomes dos Anjos e Firmino João de Magalhães.

Quadro extraordinario da mesma classe: Francisco de Mello Pimentel, Manoel Augusto da Cunha Menezes e Henrique Francisco Carlos Dirocquehem.

Machinistas de 4ª classe: segundos tenentes Alberto Pinto da Silva, José Francisco de Araujo Costa, Antonio Joaquim de Andrade Leite, Justiniano Ferreira Piquet, Alfredo Bernardino Dutra, Francisco Braz de Siqueira e Souza, João José de Bessa, José Francisco de Oliveira, Augusto Luiz Pinna, Antonio José de Vasconcellos, Ernesto Baracho Gomes da Silva, Carlos Francisco de Faria, Alfredo Augusto Ribeiro, João Antunes Pereira, João Francisco das Chagas Pereira, Quincio Coelho Pires, José Pinto da Motta Porto, João Gomes da Silva, Diogo Cupertino de Freitas, Carlos Arthur da Costa Bastos, Joaquim Augusto Affonso da Costa, Candido Joaquim de Almeida, Alberto Ferreira de Oliveira, Isaias Manoel dos Reis Lobo, José Basilio Alves Pinna, João José Fernandes, Luiz Jacintho Gomes, João Baptista de Menezes Ferreira, Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, Joaquim Moreira Pinto Junior, Arthur Affonso Augusto dos Santos, Francisco Fernandes de Abreu e Americo Baptista de Souza; aggregados: Manoel Ernestino da Costa Moura e João Baptista de Moura.

Quadro extraordinario da mesma classe: Bertholomeu Caetano Fontes, José Gomes de Paiva, Fernando José da Silva, Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, José Gomes Barreto, Henrique Felix dos Santos, Antero José da Costa, Thomaz Pinheiro dos Santos, José de Jesus Carvalho, Guilherme de Cametá, João Carlos Alves de Siqueira, Amelio Bernardo da Silva, Arthur Ferreira da Silva Carneiro, Luiz Gonzaga de Souza Junior, Joaquim Correia Dias, Dagoberto Bueno Paes Leme, Oscar Henrique Ferreira, Gustavo Jacintho Martins Coelho, Domingos Goulart da Silveira, José Pinto da Gama e Arthur Alves Portilho Bastos.

Ajudantes de machinistas: guardas-marinha Melchiades Gonçalves de Senna, Luiz Francisco da Silva, Adolpho Alves Macieira, João Figueiredo de Souza, João Epiphanio da Costa Ferreira, Luiz do Nascimento Passos Cardoso, Bernardo Joaquim de Mattos, Roberto de Oliveira Borges, Manoel Dias Braga, João Teixeira Cardoso, Alfredo Domingos Lopes, João Candido Rodrigues, João Gonçalves de Sant'Anna, Simplicio Antonio Diniz, Francisco de Paula da Silva Louzada, Alfredo de Moura Limoeiro, Braziliano Estevão de Amorim, Alberto de Freitas Souza, Luiz Pereira da Cunha, João Ramos de Oliveira, Jayme Mathias Ricão, Enéas Gustavo Cadaval, Izidoro Joaquim do Sacramento, Amelio da Silva Reis, João Baptista de Figueiredo Temeiro Aranha, Luiz Margarido Rangel, Alfredo Antonio da Silva Coelho, Caetano Joaquim de Almeida, Joaquim Theodoro do Sacramento, José Joaquim Soares, Miguel Gomes de Paiva, Francisco Antonio Bandeira de Mello, José Antonio da Silva Santos, Manoel Pereira Lisboa, Cantidio Correia da França, Domingos Diniz Ribeiro, Juvenal de Lima Coelho, Luiz Rodrigues do Lago, Augusto Fernandes de Araujo, Alfredo Severiano dos Santos, Cesar da Costa Braga, Cyro Nolasco da Silva Freitas, Nemesio de Seixas Cunha, Eurico Alves Corrêa, João de Deus Benites, Antonio Carlos de Siqueira, Henock Ramdeff, Leopoldo Paulo de Faria, Geraldino Coelho de Almeida, Antonio de Souza Marques, Isaac Tavares Dias Pessoa, Eduardo José do Nascimento, Eduardo Coelho da Silva, Cypriano Lucio de Oliveira, Pedro Luiz de Lemos, Paulino da Silva Coutinho, Manoel Apolinario Damasceno, Fritz Müller, Maximiano Peres dos Santos. José Maria Leal, Paulino Henrique Laperrière, Virgilio de Pinho, Manoel Telles de Menezes, Luiz Duquenoy, Domingos Gomes Martins Lopes, João de Araujo Guimarães, Franciscisco Moreira das Neves, Antonio José de Andrade, Lindolpho Rodrigues Rasteiro, Arthur Leopoldino Arantes, Ismael Dias Braga, Viriato Machado de Oliveira, Dionysio Gonçalves Martins, Sebastião da Costa Oliveira, Miguel Moreira da Silva Junior, Antonio Gonçalves Cruz, João Cecilio de Oliveira, Lineu Ferreira Souza de Barros, Bernardo Gonçalves da Cunha e Francisco da Costa Velloso.

Aggregado: José Antonio Lopes.

Sub-ajudantes de machinistas: sargentos ajudantes, Seraphim José Soares, Erneste Rohe, Alberto Moreira Junior, Oscar Gomes do Couto, Francisco José da Costa, Antonio Daniel Mendes Filho, José Emiliano do Carmo, Alfredo Augusto de Faria, Casimiro José de Araujo, Luiz Borges de Mattos, Americo Vespucio de Sant'Anna, Antonio José Monteiro dos Santos, Luiz Alberto de Faria, Francisco Xavier de Alcantara Filho, José Gomes do Couto, João Paulo de Faria, Rodrigo Ramos, José Antonio dos Reis, Manoel Francisco Filho, Mario Alvaro Gonçalves, Francisco Gonçalves da Costa, Angelo Franco de Souza, Antonio Paulo da Silva Leite, Joaquim Apollinario dos Santos, Leocadio Joaquim da Costa, Salustiano Olympio dos Santos, Antonio Candido Vianna, Germino Lopes Villas-Boas, Antinio Rodrigues de Azevedo, Antonio Gomes Lyrio Walfrido Castello Branco de Oliveira, Cypriano Americo da Costa, Luiz Barbosa da Silva, João Baptista Bandeira de Mello, Marianno Jacintho Marques, Lourenço de Siqueira Motta, José Thomaz de Souza, Junqueira Moreira da Rósa, Euthymio Fernandes de Lima, José Alexandre de Menezes, Belarmino Manoel Ribeiro, Amadeu Jansen Pereira, João Baptista de Accioli Costa, Sylvio Politico Fabrici, José da Veiga, Florenciano Aguiar de Mattos, José Cupertino da Silva, João Francisco Lourenço, Firmino de Freitas, Jeronyme Pereira de Souza, Florentino Aguiar de Mattos, Cicero Sotero de Menezes, Isaias José de Souza, Flaviano Pereira de Souza, Justiniano Antonio de Jesus, Antonio José de Araujo, Octavio José Barbosa, Natal Armand, Alfredo Pinto Salgueiro e Juvenal Lisboa.

Praticantes de machinistas: Primeiros sargentos, Angelo José Barbosa, Gastão Ananias da Silva, Ignacio da Cruz, Antonio Villarinho, Basilio Gomes do Nascimento, Rodrigo José de Abreu, Cesar José Dias, Arthur Ernesto de Menezes, Alberto Americo Maranhão, Herculano Gonçalves dos Santos, Luiz Villarinho da Silva Antonio Justiniano Gonçalves, Alvaro José de Figueiredo, José Francisco da Costa Junior, José Maria Correia de Viveiros, Carlos Olympio Borges Farias, Eduardo Pereira de Mello, Henrique Clementino da Costa, José Ferreira Pacheco e Henrique Paulo Fernandes.

— Foi promovido no corpo de machinistas navaes a sub-ajudante, o praticante Gastão Ananias dos Santos.

— Sabe-se que com as avultadas compras de soberanos aqui feitas pelo thesouro e as providencias tomadas na Europa, o governo acha-se habilitado a effectuar o pagamento da divida no mez de Abril sem ter que recorrer ao mercado de cambio.

— Foi exonerado o tenente-coronel do estado maior de 1.ª classe Severiano Carneiro da Silva Rego do cargo de commandante do 1.º de engenheiros e nomeado para substituil-o o tenente-coronel de artilharia João Leocadio Pereira de Mello.

— Consta ao *Paiz* que o Sr. Ministro da industria e viação encarregará um dos advogados de maior nomeada no nosso fôro, de minutar o contracto de arrendamento das estradas de ferro da União.

Dados os conhecimentos e provadas aptidões do commissionado, é de presumir que os interesses nacionaes serão acautelados e arredadas as possibilidades de futuras reclamações internacionaes.

Demais, esse trabalho, aos que se nos diz, não terá remuneração alguma.

— Foram nomeados delegados fiscaes do Thesouro: no Estado do Amazonas, o chefe de secção da Alfandega do mesmo Estado José Pedro Baptista Gonçalves; no Maranhão, o chefe de secção da Alfandega José Augusto Corrêa; no Ceará, o inspector da extincta Thesouraria de Fazenda de Goyaz Torquato Ramos Caiado; de Santa Catharina, o chefe de secção da Alfandega de Macahé Manoel da Silva Guimarães Ferreira; de Sergipe, o inspector da extincta Thesouraria de Fazenda de S. Paulo Caetano Alberto Munhóz; do Rio Grande do Norte, o conferente da Alfandega da Bahia Luiz Emygdio Pinheiro da Camara; do Espirito Santo, o inspector da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado Francisco Manoel da Fonseca e Silva; de Alagôas, o Procurador Fiscal da extincta Thesouraria, bacharel Antonio Antero Alves Monteiro.

— Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal, nos Estados:

Da do Rio Grande do Sul, nomeados os 1ºs escripturarios da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado Ignacio Manoel Domingues Filho; da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, João Celestino Salvatori; da Alfandega de Porto Alegre, Alberto Virgilio Ferreira; para 1ºs os 2ºs, da Alfandega de Porto Alegre, Manoel Luiz de Magalhães, Affonso Nunes Pinto e Pedro de Abreu Maia; para 2ºs os 3ºs da Thesouraria de Fazenda extincta, do mesmo Estado, Octavio Mascarenhas Telles de Freitas e da Alfandega de Porto Alegre, Cyro José Pedroso, João Domingues Moreira e Augusto Candido da Costa, para 3ºs; os 4ºs da Alfandega de Porto Alegre Gentil da Silva Portella, Manoel Domingues Moreira, Antonio Xavier do Valle e Benjamin José Godinho para 4ºs, Arthur Pinto de Souza Neves para thesoureiro.

De S. Paulo, os 1ºs escripturarios, extinctos da Delegacia Fiscal do Thesouro, em S. Paulo, João Rodrigues de Abreu Siqueira na Alfandega de S. Paulo; João Lourenço da Silva Antero e José Apolonio Collares, para 1ºs os 2ºs da Alfandega de S. Paulo, Antonio Carlos Streit, Antonio Benedicto da Veiga Jardim para 2ºs os 3ºs da Alfandega de S. Paulo Theophilo de Almeida Fortuna e extincto Leovegildo Belmonte de Carvalho, para 3ºs os 4ºs da mesma Alfandega Bernardo Lupercio de Souza e Alvaro Augusto de Carvalho Arenha, para 4ºs; o thesoureiro dessa Alfandega Antonio Joaquim Machado para thesoureiro; fiel da extincta Alfandega de S. Paulo, José Emygdio da Silva Novaes, para pagador.

— De Sergipe, os 1ºs escripturarios, da Alfandega do Estado do Espirito Santo, Elpidio João da Boa-Morte, e da Alfandega do Estado de Sergipe, Bellarmino Paes de Azevedo, para 1ºs; os 2ºs da Thesouraria de Fazenda, extincta, do Estado de Sergipe, Gustavo Prospero da Silva Travassos e da Alfandega de Santa Catharina, Alvaro de Carvalho para 2ºs; Aprigio da Silva Maynart, para thesoureiro-pagador;

— De Alagôas, os 2ºs escripturarios, extinctos, da Alfandega de Maceió, Felinto Elysio do Nascimento e Roberto Ferreira Nobre, para 2ºs; os 3ºs da Alfandega do Estado do Pará, Benedicto Augusto Candido dos Reis e da de Maranhão, Walter William Sabino Broadbent, para 3ºs.

— Da do Rio Grande do Norte, os 1ºs escripturarios da Alfandega deste Estado, Joaquim Monteiro Filho e Alipio Fernandes de Barros para 1ºs; os 2ºs da mesma Alfandega, Antonio Fernandes de Barros e Manoel Coelho de Souza Oliveira, da Thesouraria de Fazenda, extincto, Bacharel Belmiro Milanez de Loyola, para 1ºs; e thesoureiro da Thesouraria, extincta, deste Estado, Urbano Joaquim de Loyola Barata, para thesoureiro.

— Da da Bahia, o 1º escripturario da Alfandega deste Estado, Francisco Lopes Guimarães, para 1º; os 2ºs da mesma Alfandega, Ernesto Diniz Gonçalves, Grato da Silveira Bastos Varella e Alexandre da Costa Nunes, para 2ºs; o 3º da mesma Alfandega, João Antonio de Vasconcellos Costa, para 3º; os 4ºs da Alfandega de Macahé, João Bento Marques Porto e da da Bahia, Joaquim Gonçalves Ribeiro, para 4ºs; o 4º da Thesousaria de Fazenda, extincta, do mesmo Estado, Antonio José da Costa, para pagador.

— Da de Pernambuco, os 1ºs escripturarios da Thesouraria de Fazenda, extincta, deste Estado, Elias da Cruz Ribeiro e João Carneiro Lins Soriano, da Alfandega do mesmo Estado, Julio Silvio de Miranda, para 1ºs; os 2ºs da Alfandega do mesmo Estado, José Monteiro Pessoa e José Solon de Mello, e o 1º, extincto, da de Sergipe, Antonio Ferreira da Silva, para 2ºs; os 3ºs da Alfandega deste Estado de Pernambuco, Francisco Jorge de Souza, Joaquim Eugenio Codeceira e Manoel Amado Coutinho Barata, para 2ºs; os 4ºs da Alfandega do Ceará, Eufrasio de Alcantara; da de Maceió, Joaquim de Carvalho Ramos e Antonio de Araujo Vasconcellos, e o 2º da extincta Thesouraria de Fazenda, do Estado da Parahyba, Francisco Paulino do Figueiredo, para 4ºs; Joaquim Pereira da Silva, para thesoureiro; o pagador da Thesouraria de Fazenda, extincta, do Estado de Pernambuco, Fabio de Albuquerque Gama, para pagador.

— Da de Parahyba: o 1º escripturario da Alfandega deste Estado Julio Maximiano da Silva da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, para 1ºs; os 2ºs da Alfandega do Estado da Parahyba José de Arymathéa da Costa Pontes e Francisco Eugenio Gonçalves de Medeiros, para 2ºs.

— Da do Espirito Santo, 1ºs escripturarios os 2ºs da extincta Thesouraria da Bahia, Grato da Silveira Bastos Varella e João Maria Pinto; 2ºs escripturarios os 2º da Alfandega Adolpho Pinto da Terra e Fulgencio de Paiva Souza.

— Da de Matto-Grosso: 1.º escripturario o 1.º da Alfandega de Corumbá, Ricardo Antonio Mendes Gonçalves.

— Da de Piauhy: 1.º escripturario, o 1.º da Alfandega da Parahyba, Pedro de Brito Tupinambá; 2.º escripturario o 2.º dito

da Alfandega da Parahyba, Ascanio Vespasio de Abreu; thesoureiro pagador o thesoureiro da delegacia fiscal do mesmo Estado, Francisco Antonio Saraiva.

— Da do Ceará, o 1.º escripturario da Alfandega deste Estado, Israel de Hollanda Cavalcante e conferente Julio Brigido dos Santos, e 2.º da do Maranhão José Ataliba da Silva Galvão, para 1.ºs; os 2.ºs da Alfandega do mesmo Estado Antonio Sergio de Souza Fortes e Francisco Salles Vasconcellos e da Thesouraria de Fazenda, extincta, do mesmo Estado, Luiz Carlos da Motta Peixoto, para 2.ºs.

— Da do Pará, o procurador fiscal da Thesouraria da Fazenda, extincta, Dr. José Antonio Ernesto Pará-Assú o 1.º escripturario da Alfandega deste Estado Joaquim Philadelpho Fernandes, para 1.º; o 2.º dessa Alfandega Eduardo Americo de Seixas Duarte para 2.º e o 3.º Manoel Octaviano Lenhorff de Brito para 3.º; o 4.º da mesma Alfandega Timotheo Ferreira Machado e da do Maranhão, Cesar Saraiva de Castilho, para 4.ºs; Oscar Peckolt, para pagador.

— Da do Maranhão, os 1.ºs escripturarios da Alfandega do Maranhão José Seabrião de Moraes Rego e bacharel Benjamin Aranha de Moura, para 1.ºs; os 1.ºs da Thesouraria da Fazenda extincta, do Maranhão, Ladislão Benevenuto de Castro Romeu e Joaquim Mariano de Azevedo Perdigão, para 2.ºs; os 3.ºs da mesma Alfandega Tito Livio dos Reis e Raymundo Cerveira, para 3.ºs; os 4.ºs da mesma Alfandega Manoel dos Reis Carvalho e João Julião Ferreira, para 4.ºs; Joaquim Raymundo da Silva Aranha para thesoureiro-pagador.

— Da do Amazonas, 1.ºs escripturarios, os 1.ºs ditos da Alfandega do Pará Antonio Leite Ribeiro e Candido Vieira da Costa; 2.ºs escripturarios o 2.º dito da Alfandega Antonio Pedro Vilhena de Aquino e os 2.ºs da Alfandega do Pará, Miguel Rodrigues Souto e Amaro Climaco de Gouveia.

— Da de Santa Catharina, 1.º escripturario, o 3.º da Alfandega de S. Paulo, João André de Bakker e o 1.º da Alfandega de Santa Catharina Olympio dos Anjos Coelho Pinto; 2.º escripturario, o 2.º do da Alfandega do mesmo Estado João Manoel Botelho; thesoureiro pagador o inspector da Alfandega de S. Francisco Peregrino Servita de S. Thiago.

— Foram nomeados: o thesoureiro da delegacia fiscal do Paraná Francisco de Paula Ribeiro Vianna para o lugar de thesoureiro pagador da mesma delegacia; o thesoureiro da delegacia de Matto-Grosso Antonio Joaquim de Faria Albernar para o lugar de thesoureiro pagador da mesma delegacia, e Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes, para o lugar de thesoureiro pagador da delegacia fiscal de Goyaz.

— Foi nomeado inspector em commissão da Alfandega do Maranhão o chefe de secção da mesma Alfandega José Mauricio da Silva.

— Foi dispensado do lugar de inspector em commissão da Alfandega do Maranhão o chefe de secção da mesma Alfandega José Augusto Correia.

— Foram nomeados para a delegacia fiscal de S. Paulo, 2.º escripturario o 2.º dito da Alfandega de S. Paulo Carolino Vieira dos Santos Pinto, e 3.º escripturario o 3.º do da mesma Alfandega Vespasiano Rodrigues da Costa.

— Foram nomeados: José Francisco Soares Sobrinho para thesoureiro da Alfandega do Amazonas, e o 2.º escripturario, extincto, da de S. Paulo Francisco de Paula Ozorio para identico lugar na de Santos.

— Foi exonerado Juvencio de Siqueira Monte do lugar de 2.º escripturario do Tribunal de Contas e nomeado o 4.º Alexandre Emilio Sommer para 3.º.

— Foram exonerados: os 1.ºs escripturarios da Alfandega de Sergipe Joaquim Ribeiro de Albuim e Luiz de Carvalho Pitombo e o 3.º da do Pará Antonio Alexandre Ramos.

— Para o Thesouro Federal foram nomeados: o chefe de secção extincto, da Alfandega do Pará Luiz Carlos da Silva Peixoto; o inspector da Thesouraria de Fazenda extincta, do Estado de Matto-Grosso Manoel Kosciusck Pereira da Silva; o inspector extincto da Alfandega de Corumbá Antonio Silvestre Pires de Barros; o conferente extincto da Alfandega de S. Paulo Luiz de França Almeida e Sá, e o 1.º escripturario da Recebedoria do districto federal Carlos Eustaquio da Costa, para 1.ºs; os 1.ºs escripturarios extinctos da Alfandega de S. Paulo Affonso Americo de Freitas, João Pamphilo de Lima Ferreira, Cyrisco Antonio dos Santos Silva e Belizario Pernambuco; os 2.ºs extinctos do Tribunal de Contas Joaquim Francisco Borges e da Alfandega de S. Paulo Abilenago Alexandre, Jorge Fucks de Figueiredo e José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior e o 1.º extincto da Recebedoria da Capital Federal João Caetano de Oliveira Aguiar para 2.ºs; os 2.ºs extinctos, da mesma Recebedoria, José Rodrigues de Carvalho Junior, João Monteiro de Barros, João Gomes Vieira Guimarães, João Luiz da Costa Oliveira Junior e os 3.ºs bacharel Affonso de Carvalho Brito e Henriques José do Carmo e o 3.º extincto da Alfandega de S. Paulo, Adolpho Camara Corrêa de Sá, para 3.ºs.

— Das Alfandegas:

Da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado Valeriano Rodrigues Collares para 2.º escripturario.

Da da Bahia, nomeado o 2.º escripturario da delegacia fiscal deste Estado, Fortunato Americo Doria Gomes, para identico lugar na Alfandega, e para 4.º, o 4.º escripturario da do Ceará Francisco de Araujo Domingues Carneiro.

Da de Santos, exonerados: José Lourenço da Silva Pinto Junior, de 3.º escripturario: Oliva Antonio Gomes, de 4.º; Abilio Pereira da Silva Lima de 2.º; Samiro Xavier Bezerra e 1.º escripturario da de S. Paulo, extincto, Antonio Joaquim Pimenta de 1.º.

Da de S. Paulo, exonerado o conferente extincto, Antonio Affonso de Albubuerque.

Da de Macahé, nomeados os 2.ºs escripturarios Luiz Augusto Jorge Gonçalves e José Ignacio de Castilho, para 1.ºs e o 3.º extincto, da Recebedoria da Capital Federal, José da Costa Vieira, tambem para 1.º.

Da do Pará, exonerado, João Alfredo Rodrigues Seixas, de 3.º escripturario.

— Do Ceará, nomeados o 1.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, bacharel Alfredo José do Nascimento para conferente e o 2.º escripturario da do Maranhão, Affonso Avelino Mendes, tambem conferente.

— De Uruguayana, nomeado o conferente da do Ceará José Pinto Montenegro, para 1.º escripturario.

— Maranhão, o 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, extincta, do mesmo Estado, José Ferreira de Souza Junior para 2.º e o 1.º da mesma Thesouraria Severo Angelo de Souza tambem para 2.º.

— Da Bahia, exonerados os 2.ºs escripturarios da Alfandega Gracindo da Silveira Bastos Varella e Manoel Tolentino Teixeira de Oliveira e o 3.º Godofredo Leal Filgueiras.

— Do Amazonas, nomeados os conferentes da Alfandega do Maranhão Candido Maximiano Fernandes e do Ceará Jeronymo Vieira de Azevedo Sá, para conferentes, e o 1.º escripturario da Thesouraria da Fazenda, extincta, do Estado do Amazonas Juliano José Pereira Guimarães, para 1.º.

— Exonerado João de Campos Alcantara do 1.º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro na Bahia e nomeado para esse lugar o 1.º escripturario da Thesouraria da Fazenda, extincta, desse Estado, Herminio José dos Santos Machado.

— Foram nomeados: conferente da Alfandega do Ceará, bacharel Antonio Heraclito Carneiro Campello para o lugar de 1.º escripturario da Alfandega do Pernambuco, e o 1.º escripturario da Alfandega de Pernambuco João Augusto Carlos de Saboia para conferente da Alfandega do Ceará.

— Por titulos foram nomeados:

O cartorario extincto da Alfandega de São Paulo, Claudino de Almeida Palma, para identico logar na delegacia fiscal no mesmo Estado.

— Américo Pereira Rego para o logar de porteiro cartorario da delegacia fiscal de Alagôas.

— O porteiro da Thesouraria extincta de Amazonas, Manoel Corrêa Lima, para identico logar na delegacia fiscal do mesmo Estado.

— Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti, para o logar de porteiro da delegacia de Pernambuco.

— O cartorio da extincta Thesouraria de Pernambuco, Jesuino Nunes Vianna, para identico logar na delegacia fiscal do mesmo Estado.

— O porteiro da extincta Thesouraria de Santa Catharina, José Honorato Eloy de Medeiros, para identico logar na delegacia fiscal do mesmo Estado.

— O porteiro da extincta Thesouraria do Ceará, Francisco Joaquim Nogueira, para o logar de porteiro cartorario da delegacia do mesmo Estado.

— O porteiro da extincta Thesouraria do Rio Grande do Sul, Francisco de Paula Coelho, para o logar de porteiro da delegacia fiscal do mesmo Estado.

— Simphronio de Nazareth, para o logar de porteiro da delegacia fiscal da Parahyba.

— O porteiro da extincta Thesouraria do Maranhão, José Ribeiro de Mendonça, para cartorario da delegacia fiscal do mesmo Estado.

— O administrador das capatazias da Alfandega do Maranhão, Francisco da Silva Bessa, para o logar de porteiro da delegacia fiscal do mesmo Estado.

— Dionysio Barreto de Menezes para o logar de porteiro cartorario da delegacia fiscal de Sergipe.

— O porteiro da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Norte, Luiz de França da Cruz Barros, para o logar de porteiro cartorario da delegacia fiscal do mesmo Estado.

— Manoel Ferreira Penna, para porteiro cartorario da delegacia Fiscal do Espirito-Santo.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 12ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Rodrigues Porto, Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Barão de Nazareth, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Eduardo de Oliveira, Serra Martins, Delphino Cavalcante, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa e Sigismundo Gonçalves.

Faltou com participação o Sr. Salazar Moscoso.

Foi lida sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao do 2.º

Foram approvados sem debate os pareceres ns 13, 14 e 15 redigindo o 1º o projecto n. 2 do Senado, do corrente anno, e os dous ultimos os projectos da Camara n. 9 de 1897 e 1 do Senado, tambem de 1897.

O Sr. Presidente declarou que ia remetter-se a resolução do Senado á Camara, indo as constantes dos dous ultimos pareceres á sancção, opportunamente.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submetteram-se a 3ª discussão as emendas á Constituição do Estado.

O Sr. Antonio Pernambuco requereu e obteve dispensa da leitura das referidas leituras.

Encerrou-se a discussão.

O Sr. Caldas Barreto requereu e obteve que fosse nominal a votação ja que ia proceder-se.

Procedendo-se á chamada, verificou-se terem votado a favor das ditas emendas os Srs. Joaquim Guimarães, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Serra Martins, Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Delphino Cavalcante, Eduardo de Oliveira, Francisco Corrêa e Caldas Barreto, 12; não havendo nenhum voto contra.

O Sr. Presidente declarou que iam as emendas á 5ª Commissão, afim de as redigir.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3ª discussão dos projectos da Camara ns. 71 de 1896 (açude em Carapotós) e 62 de 1897 (reparos da cadeia da Gloria do Goitá).

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 16ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Estiveram presentes os Srs. Gonçalves da Rocha, José Marcelino, Honorato Marinho, Bianor de Medeiros, Domingos de Abreu, Araujo Lima, Pinheiro Ramos, Costa Netto, José Bezerra, Elpidio Figueiredo, Silva Fragoso, Boulitreau, Julio Antero, Celso de Souza, Cornelio Padilha, Francisco Synesio e Faria Neves.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado remettendo sanccionadas sob ns. 258,269 e 270, tres resoluções do Congresso.—Archivar.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado remettendo um recurso interposto por negociantes de Gravatá, contra deliberações do respectivo Conselho.—A' Commissão de Constituição Legislação e Justiça.

Petição de Ignacio Nery da Fonseca, solicitando concessão para explorar os residuos da cidade.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 8 deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate e dispensado do interstício em vista do requerimento do Sr. Elpidio Figueirêdo.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 23 de 1897, iniciado no Senado, foi approvado sem debate.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 24 da Commissão de Fazenda e orçamento, opinando que não se tomasse conhecimento do recurso interposto por negociantes de Limoeiro, contra deliberações do Conselho da daquelle municipio.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 8, 3ª dos de ns. 1, 4, 5 e 6 e trabalhos de commissões.

Licença—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado, por portaria de 19 do corrente, concedeu, nos termos do art. 4 do Decreto de 30 de Janeiro do anno passado, trez mezes de licença sem vencimentos, ao bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 35 dias.

Eleição—Por Portaria de 23 do corrente foi designado o dia 6 de Maio vindouro para proceder-se á eleição de um Deputado Estadoal, em substituição ao Dr. Francisco Apollonio Jorge que falleceu

Conselho Superior de Instrucção—Reunio-se hontem, em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Dr. Regueira Costa, vice-presidente do Conselho, estando presentes os Drs. directores do Instituto Benjamim Constant, Escola Normal Official e da Propagadora, Pedro Celso, Hortencio Peregrino, Ferreira Muniz e professor João Medeiros

Foi distribuida a 3ª commissão a petição da professora Anna Marianna da Silva de Jesus, requerendo a sua jubilação.

Procedeu-se ao julgamento do professor Bardomiriano Nilo Ferreira Barros.

Lidos o relatorio da commissão e a defeza de que trata o regulamento votou-se o parecer da 3ª commissão, relator o Dr. Regueira Costa, concluindo pela absolvição do accusado.

Approvado.

O Dr. director da Escola Normal, pela ordem, pedio e obteve dispensa da multa para os membros que deixaram de comparecer á sessão, em vista do aviso inserto hontem no *Diario de Pernambuco*, sob a epigraphe—Conselho Litterario.

O mesmo Dr. director apresentou uma indicação no sentido de ser firmada a intelligencia do art. 131 § 9º do Regulamento em vigor.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

Procissão dos Passos — Realisa-se hoje á noute a transladação da veneranda imagem de Sr. dos Passos, da matriz do Corpo Santo para o convento do Carmo.

Amanhã, realisar-se-á a procissão solemne no itinerario comprehendido entre este e aquelle ponto.

O acto será revestido da pompa e solemnidade dos annos anteriores.

Revista da Academia Cearense — Foi-nos enviado o tomo II, correspondente ao anno findo, dessa improtante revista cearense, publicada sob a direcção dos Drs. Pedro de Soeiros, Henrique Theberge e Guilherme Studart.

O presente exemplar da *Revista* abrange mais de 200 paginas, contendo todo o movimento da Academia Cearense onde ha tão bellos e reconhecidos talentos

Agradecidos, registramos a offerta do alludido exemplar.

Carta—Recebemos a seguinte do Director das Obras Municipaes:

"Directoria das Obras Publicas Municipaes do Recife, em 23 de Março de 1898—Exm. Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*:

Tendo lido no vosso conceituado jornal de hoje, em uma publicação feita pelo Sr. Samuel Jones, Gerente da Empreza de Illuminação á Gaz, que o Sr. Dr. Prefeito mandou proceder ao arrancamento das columnas dos lampeões do lado direito da rua do Barão da Victoria, "clandestinamente por altas horas da noute" peço-vos que declareis ser inexacto que o Dr. Prefeito tenha dado tal ordem, como tambem que o serviço feito de 6 ás 12 horas da manhã, do dia 20 do corrente e de 7 ás 9 da manhã do dia 22.

Como Director das Obras Municipaes, e executor, portanto, do arrancamento citado, julguei de meu dever, vir esclarecer o publico, sobre a verdade do facto, na parte que me diz respeito.

Pela publicação da presente carta vos fica muito agradecido o Venerador e Creado — *Guilherme Tavares de Medeiros Filho.*"

Expedição de malas—O Correio hoje expede malas para os portos do sul Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, pelo vapor nacional *Alagoas*, fechando a mala ordinaria ás 3 horas da tarde e a registrada ás 2, e para os portos do norte pelo vapor *Manáos*, fechando a mala registrada ás 2 horas da tarde e a ordinaria ás 3.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco — De hoje em diante, essa Companhia pagará aos seus accionistas, o 11º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Denuncias—O Dr. Victoriano Regueira, 1º promotor publico da capital denunciou em 22 do corrente:

Perante o Dr. Motta Junior, juiz do 1º districto municipal, do cocheiro da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Avelino Rozendo, como autor das offensas physicas praticadas na pessôa de Manoel Antonio do Nascimento; facto este, que deu-se no dia 3 do corrente, ás 3 horas pouco mais ou menos da tarde, na rua do Apollo da freguezia do Recife desta cidade.

O denunciado incorreu com a pratica do alludido facto nas penas do art. 303 do codigo penal; e

Perante o Dr. Mario Freire, juiz do 4º districto municipal, do individuo Avelino Tiamá, como incurso no art. 304 do codigo penal, por haver o mesmo, no dia 15 do corrente em uma taverna sita no Peres da freguezia de Afogados, praticado na pessôa de Florencio Euzebio da Costa, diversos ferimentos de natureza grave.

— O Dr. Motta Junior, juiz do 1º districto municipal, julgou procedente a denuncia do Dr. Promotor publico da capital, contra o individuo de nome José Francisco Fernandes da Silva, para pronunciar o como incurso nas penas do art. 257 do Codigo Penal, e recorrer para o Dr. Juiz de direito do 1º districto criminal.

Beneficente dos Professores—A directoria da Sociedade União Beneficente dos Professores, reune-se hoje ás 4 horas, em sessão ordinaria, na rua Marcilio Dias n. 35, segunda-feira.

Imposto de phosphoros—A Alfandega deste Estado em edital publicado em outra secção declara que acham-se á venda estampilha para a cobrança do imposto de consumo dos phosphoros a que se refere o art. 2.774, de Dezembro ultimo e que fica marcado o prazo de 60 dias fóra do qual não poderão mais circular no consumo nem ser expostos á venda phosphoros de especie alguma sem estarem estampilhados.

Firma commercial — Os Srs. Pires Dias & C., de S. Paulo, communicou-nos que organisaram uma sociedade sob essa firma para o commercio de seccos e molhado por atacado, commissões, consignações e importação.

Fazem parte da mesma firma os Srs. Germano Pires Rodrigues, Matto Santos, Jeronymo José Dias, Zeferino Ayres, sendo interessados os Srs. Custodio Moreira Porto e João Fernande Cardoso.

Lauremol—Assim se intitula um poderoso desinfectante que acaba de receber a Drogaria Braga, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Foi-nos offerecida uma amostra do mesmo desinfectante que, pelos numerosos attestados medicos podemos affirmar é de excellente resultados nos periodos epidemicos e muito necessario para evitar o mal produzido pelos miasmas infectos.

Acreditamos que o *Lauremol* venha prestar bons serviços.

Agradecidos á Drogaria Braga pela offerta.

Estrada de Ferro de Olinda — A Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, para commodidade dos passageiros que quizerem assissistir a procissão do Senhor dos Passos resolveu expedir, além dos trens ordinarios, os seguintes:

De Olinda para o Recife—2, 3 e 4 da tarde, 7 e 8 da noite;

Do Recife para Olinda—3 e 6 da tarde e 7, 8 e 10 1|2 da noite:

Do Recife a Beberibe—10 1|2 da noite.

Todos os trens virão directamente ao Recife e vice-versa de meio dia em diante.

Caruarú—D'essa cidade foi-nos enderecado a seguinte carta:

Srs. Redactores — Pedimos á V. v. S.s que, em nome da humanidade e mesmo do interesse dos criadores, reclamem do Dr. Director da Estrada de Ferro Central providencias afim de evitar que continuem os esmagamentos que se estão constantemente repetindo na linha, devidos á crueldade de certos machinistas e foguistas que parecem recrear-se com esses actos.

A estrada, temos satisfação em dizel-o, possue muitos desses empregados, que pelo zelo e sentimentos humanitarios postos muitas vezes á prova, fazem honra a respectiva direcção; mas outros ha que, sem zelo nem humanidade, são uma ameaça constante á propriedade alheia, obrigando por vezes o publico a presenciar espectaculos repugnantes

Quando alguma reclamação se faz a directoria os culpados procuram sempre justificar-se, dando como casual o facto, e nisto fica.

E é esta a rasão porque esses factos se repetem com tanta constancia, chegando alguns desses empregados a fazer ostentação de taes actos.

Ainda na sexta-feira ultima (18 do corrente) á tarde, na estação desta cidade o foguista do trem de carga—C—1—, fazendo manobra com o trem, quando já havia passado a agulha e por consequencia a marcha deste era a menor possivel, pois ia a parar, sem que ao menos apitasse, deixou a machina esmagar um bizerrinho, de modo a causar indignação a todos os presentes.

Se o Dr Director tomasse uma medida afim de nos poupar o testemunho de espectaculos desta natureza, prestaria um serviço ao publico e aos criadores..—*Um vosso constante leitor.*

Setimo dia—Realizaram-se hontem as missas mandadas celebrar na Matriz da Boa Vista, pela alma do distincto almirante Forjaz de Lacerda, pela digna familia do finado e o seu amigo, o nosso distincto collega da imprensa, o Dr. Pereira Junior, director do *Commercio de Pernambuco*.

Estiveram presentes o General Arthur Oscar e toda a officialidade da guarnição, além de muitas outras pessoas distinctas de nossa sociedade que assim prestaram merecida homenagem á memoria do bravo pernambucano que tanto soube honrar a sua terra.

Durante o acto tocaram peças funebres as bandas de musica do 14º e 40 batalhões.

Findas as missas, todos os presentes dirigiram-se á Exma. familia do finado e ao seu amigo Dr. Pereira Junior, apresentando-lhes os seus pezames.

Gordura respeitavel—A dar fé aos jornaes allemães, o homem mais gordo do mundo chama-se Morice e reside em Stein.

Pesa exactamente 327 kilos e, embora de altura mediana, é de extraordinaria largura. Mas o hercules teutão não mostra incommodar-se muito com a sua gordura excessiva.

Como atirador, com espingarda de guerra, adquirio uma reputação enorme.

Morice é lavrador. Tem hoje 46 annos e nunca esteve doente.

Os seus filhos são de peso medio e de constituição normal.

Ainda sobre o Meine—O jornal *New-York Journal* offerece um premio de 50.000 *dollars* a quem logre descobrir se a explosão do *Maine* se deve a um accidente ou a mão criminosa, e em tal caso quem são os autores.

O que parece, porém, averiguado é que a catastrophe foi devida a uma causa interior, o que mais se accentúa pelas declarações de Charles Bergman, que diz ter visto, momentos antes da explosão, agitar-se precipitadamente o fio da luz electrica.

Entre os officiaes feridos encontra-se o filho do grande inventor Edison.

Viagem de Guilherme II á Jerusalém—Segundo informam ao *Times*, por occasião da visita do imperador Guilherme a Jerusalém, o governo turco enviará 10 a 15 000 homens do primeiro corpo do exercito á Palestina, devendo ser enviada grande parte a Jerusalem.

Tambem informam que as autoridades de Beyruth e de Damasco receberam os fundos necessarios para o equipamento das guarnições daquellas cidades, afim de que Guilherme II receba as melhores impressões daquellas tropas provinciaes que, em geral, apresentam uma apparencia de desleixo.

O sultão, afim de captivar o seu imperial hospede, offerecer-lhe-ha o terreno em que a tradição diz ter existido a casa em que se realizou a ultima ceia do Senhor com seus discipulos.

As diversas communidades christãs têm querido, mas em vão, adquirir aquelle terreno e é possivel que o imperador o ceda aos missionarios catholicos

Corrida original—Houve o mez passado em Biskra, uma corrida de camellos.

Nove camellos montados por arabes, sahidos de Tonggourt, chegaram a Biskra, percorrendo 229 kilometros em dezeseis horas e meia.

Quasi chegaram todos em *bolo*; os distanciados foram poucos.

A chegada a Biskra foi soberba.

Todos os estrangeiros estavam nos terraços das casas e do Royal Hotel para assistir o novissimo espectaculo e á distribuição dos premios.

Já tardava a invasão da *poule* no Sahara

Prefeitura do Cabo—O Sr. Dr. Prefeito do municipio do Cabo escreveu-nos as seguintes linhas:

"Prefeitura do municipio do Cabo, 22 de Março de 1898.

Exms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Na fórma do art. 3º da lei n. 234 de 18 de Junho do anno passado, mandei affixar edital, annunciando o proximo alistamento dos estrangeiros, residentes neste municipio, para o fim de votarem nas eleições para membros do Concelho Municipal, Prefeitos e Sub-prefeitos. Assim pois ficam convidados os estrangeiros, que tiverem domicilio no municipio, desde, pelo menos, 3 annos antes do alistamento e contribuirem com os impostos municipaes, a apresentarem seus requerimentos, devidamente instruidos com a prova de que o estrangeiro I é maior de 21 annos, II sabe ler e escrever, III está no gôso de seus direitos, IV reside no municipio, como acima se declara, V tem contribuido com taxas municipaes. No requerimento deve ser mencionado além do nome, idade, nacionalidade e residencia, a profissão bem como o estado e filiação. Os requerimentos devem ser apresentados até o dia 5 de Abril.

Pedindo-vos, Srs. Redactores a publicação d'esta noticia vos agradece e vos saúda.

O constante leitor e admirador, *Paulo de A. Salgado.*"

Noticias varias—Disse-se em Portsmouth que todos os navios da esquadra da Mancha iam ser simultaneamente aprovisionados de carvão, afim de bem se avaliar dos serviços que poderiam prestar em tempo de guerra.

E, a proposito lord Charles Beresford, o vencedor da eleição de York, que é um especialista na materia; confiou a um redactor do *Morning Post* a sua opinião sobre as necessidades navaes na hora presente. Entende elle que a Inglaterra necessita o seguinte:

A fixação de um numero de annos determinado para conclusão das construcções navaes; o effectivo de paz elevado a 110 mil homens; a creação de uma reserva de 70.000 homens; a creação de uma frota de *steamers* encarregados de aprovisionar de carvão os navios de guerra, e dotados de uma velocidade sufficiente para seguir esses navios; a formação, em Gibraltar, de uma base naval correspondendo ás necessidades da marinha; a fundação de uma escola technica onde os officiaes recebam a instrucção theorica; o rearmamento de dezesete velhos couraçados; a creação de estações navaes nas colonias e a formação de uma reserva naval colonial.

— As catacumbas de Roma, as piedosas e mysteriosas catacumbas, sobre as quaes Chateaubriand escreveu algumas das suas mais eloquentes paginas, vão perder—horror!—o seu aspecto e tenebroso encanto e dellas nada mais restará do que um formoso trecho litterario. Pois uma companhia Americana—só a gente *yankees* é que acudiria tão, a todos os respeitos profana idéa—Vai illuminal-as á luz electrica.

Ha cerca de 15 seculos que as catacumbas constituem uma das mais maravilhosas attracções de Roma, e dellas fez uma apavorada descripção um escriptor da idade média. Suas cryptas funebres, de obscuridade profunda, que dava o fremito do mysterio, vão ser devassadas, inundadas a jorros de luz, e da tragica poesia desses primitivos ossuarios e depois refugio dos de christãos perseguidos só haverá a evocação nas paginas sublimes dos *Martyres*.

— Gaston Mery, no *Echo Maravilhoso* chamou a attenção do publico para as prophecias de Mlle. Guédon, a celebre pythonisa da republica, que, com bastantes mezes de avanço, vaticinou os acontecimentos tragicos que neste momento se estão passando em França.

Assim no n. 3 daquella revista, publicado ha mais de um anno, lê-se a pagina 141:

"Hão de passar-se cousas terriveis na camara dos deputados. Discussões vivas, disputas ruidosas, tumultos e

"J'en vois qui vont saigner."

Effectivamente, na memoria de todos estão ainda as scenas tumultuosas, passadas ha pouco em pleno Palais Bourbon, para o certificar.

Na pagina immediata lê-se:

"Nós vamos assistir a uma especie de renascimento da anarchia. Dar-se-hão attentados, bombas, assassinatos."

O que de certo modo se pode applicar ao caso Etievant.

E ainda no mesmo fasciculo, mais adiante:

"Les juifs vont se remuer."

Quanto a este vaticinio, não ha a menor duvida que se verificou.

N'um outro numero relativo a 1 de Agosto:

"Je vois un mois agité
Je vois des troubles de ce côté
Les gents que sont agité
Vont comme y pousser...
Des gents vont completer."

No numero de 15 de Agosto:

"Un scandale sera donné,
Ce n'est pas eloigné,
Qui va comme depasser
Tout ce qui s'est passé."

Ora, tumultos, mez agitado, escandalo que ultrapassa tudo o que se presenciou, não é porventura o que o mundo pasmado está vendo passar-se—*de ce coté*—como diz a hysterica donzella?

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Sobral, para Bernardino.
De Pelotas, para Ramos.
De Panedo, para Conego Freitas.
De Anadia, para Alves Costa.
De Maceió, para Coronel Francisco Rocha.
Dois avisos para Adolpho e Pedro.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Março de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26°,7	755,mm96	20,mm01	77
9 »	27°,8	756,mm77	20,mm86	75
12 »	28°,5	756,mm33	21,mm90	75
3 t.	28°,3	754,mm72	21,mm54	75
6 »	27°,5	754,mm85	21,mm50	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 59,4. Prateado, 41,8.
Temperatura maxima 29°,00.
Temperatura minima 26°,50
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm0 á sombra 2,mm9.
Chuva 1,mm2.
Direcção do vento:
E com interrupções de ESE de meia noite até 1 h. 10 m da manhã; ESE com interrupções de E e SE até 12 h. 00 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 6 h. 41 m. da tarde; E com interrupções de ESE e ENE até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 7m,16.
Nebulosidade média 0,50.

Dia 22 de Março

O préa-mar foi as 4 h. 31 m. da manhã, registrando a escala 2,m48.
O baixa-mar foi ás 10 h. 43 m. da manhã, registrando a escala 0m,36.

Dia 22 de Março

O préa-mar foi ás 4 h. 53 m. da tarde, registrando a escala 2,m66.
O baixa-mar foi ás 11 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m28 m.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Alfredo Affonso Botelho, residente na freguezia da Boa-Vista, e Adelia Accioly Lins, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

José Ferreira dos Santos, viuvo, e Severino Venancia da Luz, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Miguel da Costa Rosas, operario, e Maria Francisca da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Primeira publicação

Rodolpho Jovino de Sant'Anna, professor publico, residente em Canhotinho, e Maria da Penha de Souza, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

João Rodrigues da Costa e Izabel Maria do Espirito Santo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Março de 1898.

Existiam	475
Entraram	11
Sahiram	21
Existem	465
A saber:	
Nacionaes	436
Mulheres	16
Estrangeiros	13
Total	465
Arraçoados	422
Bons	396
Doentes	23
Louco	1
Loucas	2
Total	422

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Antonio Marinho do Nascimento, Francisco Anselmo Pereira, conhecido por Cambota, José Manoel dos Santos ou Silva, Lourenço José da Hora e Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel Déllo.

Teve alta:—Antonio Moura.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor allemão *Itaparica*:

Para o Rio de Janeiro—Estevão Cavalcante de Albuquerque e sua senhora e 2 sobrinhos e 2 criadas, d. Aminta de Barros, 1 creança e 1 creada, Manoel G. Pereira sua senhora e 3 filhos, Fredirico, A. Roesch, Manoel Alves de Oliveira.

— Chegados do norte no vapor brazileiro *Alagoas*:

De Manáos—Mariano de M. Cahú, Maria dos Santos Cahú, Anna F. Pereira, Benedicto Souza, Joaquim de Souza, Noemia Souza José E. Brandão e sua senhora, Manoel Maciel, Antonio Jeronymo.

Do Pará — Jeronymo Taborda, Manoel Rolim Carlos Selchett, José Laprade, Domingos A. Nunes, J Santos, Ernesto Vieira, J. Vieira, Raphael Garmuça, Marcos Affonso, José Almeida, N. Colli, A. Jenus.

Do Maranhão—John Herald, Severino Carneiro, Manoel Benchunool, Januaria O. Carvalho, Nicoláo Jorge, 3 praças de exercito.

Do Ceará—Major Ernesto de L. Revide sua senhora, 1 cunhada e 1 filha, Francisco C. Sá, Jorge Lima, Joaquim Nunes, Abreu Manoel, Caetano Mariano Conceição, Maria Carlota, Manoel Antonio, Maria da Conceição, Antonio F. Costa, Manoel Xavier do Valle.

Da Parahyba — José Joaquim Peixoto, José Ricardo e sua senhora, Maciel de Souza, Francisco F. Pacote, Adolia B. Brito e 2 filhos, Carolina Momoy, A. Gonçalves, Maria Xavier e 3 filhos, Francisco Pinto Coelho, Sebastião F. Freire, José Maria Salles, Dr. José Domingues Porto, Antonio C. Dantas, Antonio Souza Couceiro, Manoel H. de Sá e sua senhora

— Chegados dos portos do Sul no vapor brazileiro *Manáos*:

Do Rio de Janeiro — Canuto Panciano R. Santiago Vicencia M. Conceição, Alexandrina de Jesus, Domingos Pedro Souto, Bemvenuto Figueiredo. Vicente F. Amazonas, Pedro D. Santos, C. Gomes, Francisco F. Nascimento, Raymundo M. Santos, Felippe José Souza, Antonio J. Faria, Abel Jordão; Virgilio Sá Pereira e sua senhora, Joaquim Rodrigues, Manoel C. de Mello, Antonio Souza, tenente Candido B. Castello Branco, capitão Antonio Coelho 1 tenente Sebastião S. de Almeida, sua senhora e filhos e creada, Jayme Magot, 2 soldados.

Da Victoria—M. C. de Albuquerque.

Da Bahia— Antonio Dias, Joaquim M. Paiva, capitão Victorino Costa, Francisco P. Rodrigues.

De Maceió—Bellarmino Alves, José D. de Amorim e 1 irmã, Manoel L. Coelho, Manoel G. da Silva e sua senhora, C. H. Hora, Olympio L. Ferreira, Antonio Lima Sobrinho, Manoel Galvão, coronel Francisco Rocha Cavalcante e 3 filhos.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 21 do corrente, os seguintes cadaveres:

João Ferreira, branco, 34 annos, Afogados, Portugal, casado, Dr Alfredo Gaspar.

Josepha de O. Mello, branca, 22 annos, Afogados, Pernambuco, viuva, Dr. M. Gomes.

Umbelina M. do Espirito Santo, parda, 100 annos, Boa-Vista, Pernambuco, solteira, Dr. R. de Brito.

Miguelino C. de Sant'Anna, preta, 65 annos S. José, Pernambuco, viuva, Dr. F. Guimarães.

Alexandrina Maria dos Santos, preta, 51 annos, Santo Antonio, Pernambuco, solteira, Dr. M. Gomes.

Moemia L. M. Ramos, branca, 5 mezes, Boa-Vista, Pernambuco, Dr. B. Carneiro.

Manoel José das Neves, branco, 55 dias, S. José, Pernambuco, Dr. Freitas Guimarães.

Honorio Augusto A. Alves, branco, 25 annos, Santo Antonio, Pernambuco, Dr. Cavalcante Pina.

Anna Joaquina Guimarães, parda, 50 annos, S. José, Pernambuco, viuva, Dr. M. Gomes.

Daniel Cavalcante Carel, parda, Santo Antonio, Pernambuco, Dr. L Araujo.

Miguel Luiz, branco, 20 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteiro, Dr. Barros Sobrinho.

José de Sant'Anna da Silva, branco, 28 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteiro, Dr. Barros Sobrinho.

Um feto feminino, branco, Afogados, Pernambuco, Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 21 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. Deputados tenente-coronel Gurgel do Amaral, Commendador Guimarães Bastos, coronel Rodrigues de Moura e tenente-coronel Affonso Taborda, faltando com participação o Sr. Deputado Carlos de Moraes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida, o Sr. Presidente tomando a palavra, disse que tendo o Sr. Deputado Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira passado ha poucos dias por um doloroso golpe, com a irreparavel perda de sua veneranda e presadissima sogra, victimada por um triste e lamentavel accidente que bastante sensibilisou a população desta cidade; propunha que fosse levantada a sessão, em signal, e como testemunho sincero de profundo pezar de que se acham possuidos todos os membros desta Junta.

Essa proposta foi unanimemente approvada; resolvendo-se que nesse sentido se officie ao mesmo Sr. Deputado Carlos de Moraes.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Seguindo temporariamente para a Europa e não podendo despedir-me dos amigos e correligionarios, faço-o por este meio, agradecendo penhoradissimo a nova prova de confiança com que honravam-me; e alli a todos offereço meu diminuto prestimo.

Recife, 20 de Março de 1898.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

MUTILADO

ILEGÍVEL

Convento do Carmo

Como estava annunciado na igreja da Ordem Terceira, estando impedida em rasão das obras a igreja do convento, ás 9 horas do dia 19 do corrente sempre solemne por ser o da festividade do Patriarcha S. José, achando-se presentes o Exm. e dignissimo bispo diocesano D. Manoel dos Santos Pereira, o Rvm. e muito digno Provincial Frei Marianno Gordon, seus dignos companheiros, illustres sacerdotes e numeroso concurso dos fieis que contemplavam tão edificante quão commovente cerimonia, ha tantos annos não vista nesta cidade, observadas devidamente as disposições do Decreto Pontificio de 19 de Março de 1857 que principia—*ne i-sem latet*—fez com toda humildade o joven brazileiro Fr. Manoel d'Assumpção que tomou o nome de Elias d'Assumpção a profissão de religioso carmelita, para a qual se habilitara, desde que havia provado no noviciado sua vocação para tão sublime estado; e com summo regosijo de todos que viam no joven athleta uma nova luz que surgia no orisonte para mais tarde brilhar entre as luminosas estrellas de tantos que se têm alistado nas phalanges do carmelo para maior gloria de Deus e de sua santa igreja, cabendo de certo uma parcella dessa gloria ao novo levita por ser o a primeiro abraçar a vida claustral, despresando as vaidades do seculo pela perfectibilidade da vida ulterior externa! e servindo de estimulo a outros que unindo-se aos seus dignos companheiros de habito venham pressurosos colher os melhores fructos no fecundo e vasto campo da vinha do Senhor!

Depois da profissão religiosa que muito commoveu o auditorio, foi cantado um *Te-Deum* em acção de graças, em seguida houve a missa solemne, sendo celebrante o Rvm. Provincial, acolytado pelos carmelitas Frei André e Frei Simão, e pregando no evangelho o Rvm. conego José Lopes que proferio uma bella oração, concernente ao acto, saudando o joven professor pelo seu novo estado e invocando o santo do dia e a Santissima Virgem em auxilio dos filhos do carmelo que vieram com tanto sacrificio restaurar a sua ordem.

Deve estar satisfeito o Exm. Bispo Diocesano, porque foi no seu sensato governo e devido a ingentes esforços restaurada a ordem do Carmo, como já havia sido a franciscana e benedictina.

Nossas congratulações ao Rvm. Padre Provincial que tem sido incansavel, pugnando pela prosperidade de sua nobre classe e devido ao seu zelo e actividade prosegue a obra da igreja, estando já vencida uma parte, faltando muito para a conclusão da cupula, obra dispendiosa, que realizada dará o maior realce ao magestoso templo.

Urge por tanto que não fique interrompida essa obra grandiosa e por isso espera o muito digno superior da ordem que as prestimosos irmãos terceiros, confrades e todos os devotos venham com suas esmolas, ainda que diminutas muito auxiliarão a obra começada, e tem plena convicção que recorrendo aos generosos corações de tantos devotos ha de conseguir sem duvida o *desideratum*.

22—Março—98.

Illuminação Publica

Peço a attenção das autoridades superiores do Estado e do publico para o protesto infra que acabo de lavrar perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, sobre a violencia praticada pelo Dr. Prefeito do Municipio, contra a Empreza de illuminação a gaz, da qual sou representante.

Recife, 21 de Março de 1898.

Samuel Jones.

Illm. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.

A Empreza de illuminação a gaz desta Cidade, por seu gerente abaixo assignado, vem perante V. S. para protestar contra o seguinte facto, attentatorio de seus direitos, praticado por ordem do Dr. Prefeito Municipal, em menoscabo ao contracto da Supplicante, ás leis e regulamentos do Estado e a todas as leis brazileiras, que garantem o direito de propriedade quer a nacionaes, quer a estrangeiros, em toda a sua plenitude.

Eis o facto: tendo a Supplicante recebido no dia 19 do corrente um officio sob o n. 4291 de 17 do corrente, assignado pelo Secretario da Prefeitura Municipal, no qual se a notificava em nome do Dr. Prefeito Municipal para mandar cortar com urgencia os encanamentos particulares, situados ao lado em que passam os trilhos da Companhia Ferro Carril nas ruas 1.º de Março e Barão da Victoria, visto ter-se de mandar arrancar todos, nos termos da lei n. 69, correndo as despezas por conta da Prefeitura, respondeu a Supplicante no mesmo dia por officio dirigido ao mesmo Secretario, que,—dizendo respeito uma tal providencia á illuminação da Cidade, somente por intermedio do Dr. Engenheiro Fiscal da Empreza poderia ser tomada na devida consideração essa deliberação da Prefeitura, como terminantemente preceitúa o art. 15 do Regul. de 22 de Agosto de 1859, que regula as relações da mesma Empreza com as autoridades e corporações, inclusive a Municipalidade.—

Em vista dessa resposta ou por outro qualquer motivo, que a Supplicante ignora, o Dr. Prefeito Municipal, entendendo que não devia submetter-se ás exigencias e preceitos do regulamento em vigor, mandou proceder ao arrancamento dos referidos lampeões clandestina e violentamente por altas horas da noite, ficando quebrados todos os encanamentos e por ahi escapando grande quantidade de gaz carbonico, a ponto de quasi ter de ficar a cidade ás na noite de hontem, por ter baixado de modo consideravel o deposito de gaz existente no Gazometro, tudo com grande prejuizo para a Supplicante, não só pela deterioração de seus postes e encanamentos, como pela perda consideravel do gaz, por effeito da violencia, que lhe foi feita, violencia essa que, aliás, parece ter sido propositalmente planejada, visto como no citado officio da Prefeitura recebido ante-hontem nem mesmo se lhe marcou prazo para a realisação da providencia solicitada e nenhum outro motivo plausivel ha, que podesse ao menos justificar esse aggravamento da Prefeitura em destruir a propriedade da Supplicante por modo insolito e a coberto das trevas da noite, quando nem mesmo lhe era possivel recorrer ao poder judiciario para pedir as garantias legaes do seu direito

Por tudo isto pois quer a supplicante protextar pela integridade de seus direitos provenientes de seu contracto com o Governo do Estado e das leis em vigor, bem como pela indemnisação das perdas e damnos decorrentes dos actos acima ditos, inclusive os lucros cessantes por effeito da violencia commettida; e por isso requer V. S. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, sendo delle intimados o Dr. Prefeito Municipal e o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, para que produzir possa todos os effeitos legaes, sendo em seguida a presente entregue a Supplicante, independentemente de traslado, para della usar, quando e como lhe convier.

Recife, 21 de Março de 1898.

P. deferimento.
P. p. Fielden Brothers.
(Assignado) *Samuel Jones.*

D. A.—Como requer.
Recife—21—Março—1898.
(Assignado) *M. Tr. Lima.*

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

A Luzo Americana Financial é a Associação mais garantidora ao bem estar e futuro da familia.

Foi fundada em 6 de Janeiro de 1895 na Capital Federal, autorisada pelo Decreto 1894.

A' rua 15 de Novembro n. 77 acha-se estabelecida a succursal desta humanitaria instituição e diariamente são effectuadas as suas operações.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Rheumatismo

(Do Jornal. *Evening Times Buffalo N. Y.*)

De todas as enfermidades a mais terrivel e dolorosa é o rheumatismo.

Um *reporter* do jornal *Press* de Appleton, Minn: Estados Unidos, tendo sabido que a Senhora Mary A. Marshall, senhora muito conhecida naquella cidade havia encontrado um remedio que não somente lhe trouxe allivio immediato; como a curou radicalmente, teve uma conferencia com aquella senhora e hoje damos aos nossos leitores uma traducção das palavras da ex-paciente.

Ha um anno e meio que começaram meus achaques rheumaticos.

Ao passo que se succediam mais frequentes, se tornavam mais dolorosos e apesar de usar as receitas de varios medicos nunca pude encontrar allivio.

Por acaso ha um anno li, não me lembro em que periodico uma noticia de uma cura maravilhosa de rheumatismo, com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e resolvi experimental-as.

Meu marido comprou seis vidros e posso assegurar-lhe que comecei a melhorar desde que acabei o segundo porém continuei usando dellas e hoje me acho tão livre do rheumatismo como qualquer outra pessôa sã.

Além de curar-me do rheumatismo, estas Pilulas me regeneraram, como que, o organismo, purificaram meu sangue e me evitaram as doenças tão communs nas mulheres.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams, conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a latavia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer que tenha difficuldade em adquiril-os deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine C. ne Schenectady York e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

O ame umigo Ribeiro
ERA ASSIM, um rapagão
Todo formoso e faceiro
Cheio de graça, pois não!

Mas uma noite, coitado!
Se despindo, constipou-se
FICOU ASSIM, alquebrado,
Quasi, quasi que abalou-se

Depois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo, senhores,
CONSEGUIO FICAR ASSIM.

Deste facto milagroso
O segredo eu conto aqui:
Foi do Prado o tão famoso
ALCATRÃO E JATAHY.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n. 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Eu era assim

BRONCHITE DE 2 ANNOS

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12, curado pelo alcatrão e jatahy—Prado.

O Dr. Alberto Santiago rua Conde de Bomfim n. 86, receita o alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

PARANAGUA'—Estado do Paraná, 14 de Junho.— A Emulsão de Scott não só é uma preparação poderosissima para combater as leucorrhéas, as chloro-anemias, etc. como tambem é um meio seguro para estabelecer os organismos depauperados, quer por excesso de trabalho, quer pelas molestias chronicas de diversa natureza.

Nas crianças em quem tenho empregado frequentemente a Emulsão de Scott, as curas observadas teem sido admiraveis, mormente em tratando-se de casos de cachexia paludosa, rachitismo, diathese escrofulosa, lecorrhéa, etc.

Felicito por tão grandiosa preparação aos Srs. Scott & Bowne, Dr. Randolpho Serzedello, Inspector dos Portos dos Estado do Paraná.

50.

Attenção

Domingos Fernandes avisa as pessoas de sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se fechado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio onde mora.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Março de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 3/32 a 6 1/8 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios pequenos a este ultimo algarismo, fechando menos firme.

Letras particulares e bancarias repassadas foram vendidas a 6 3/16 e 6 5/32.

Rio abriram: a 6 3/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	8$200 a 8$300
Crystal novo, por 15 k.	$ a 7$600
Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$600
Somenos, por 15 k. »	4$700 a 4$800
Mascavado, » »	$ a 3$800
Bruto, » »	3$800 a 4$000
Retame, » »	3$400 a 3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.
Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Vendido a 16$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$800
Refugos	1$200
Verdes ultima venda	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal	a 176$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 370$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	16$500 a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	70$000 a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	17$000 á 27$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200 a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo	a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE MARÇO DE 1898

Joaquim Ferreira de Carvalho.—Cincoenta caixas com batatas.

Francisco Gurgel & Irmão—Uma caixa com tecidos de seda e algodão e roupa feita.

Bernet & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Antonio R. da Costa.—Cem caixas com batatas.

Vianna Castro & C.—Vinte e cinco barricas com enchadas de ferro.

Ignacio Nery da Fonseca—Tres caixas com obras de ferro e um motor portatil electrico.

Neves Pedrosa & C.—Oito caixas com palitos para dentes.

[illegible] Fernandes Lima & C.—Trinta e [illegible] barricas com vinho commum.

Henry Forster & C.—Dez barris e dez caixas com manteiga de vacca.

Lopes Magalhães & C.—Quinze barris com vinho commum.

Manoel da Cunha Lobo.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Domingos Coelho & Soares.—Uma caixa com tecidos de seda e de lã.

Fernandes Nunes & C.—Um fardo com pelles preparadas e uma caixa com feltro de lã.

Carneiro de Souza & C.—Cinco caixas com obras de ferro e duas barricas com ferros de aço para engommar.

Francisco Joaquim Ribeiro.—Trinta e sete barris com vinho commum, dous barris e tres caixas com azeite doce.

Alvares de Carvalho & C.—Quarenta barricas com enxadas de ferro.

Dias Fernandes & C.—Dez caixas com farinha lactea, seis caixas com sardinhas e cinco caixas com absyntho em garrafas.

Muller & C.—Uma caixa com vistas de vidro.

Antonio Pinto da Silva & C.—Vinte e duas caixas com ferragens e espingardas e trinta barricas com enxadas de ferro.

Narcizo Maia & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Albino Narciso Maia.—Uma caixa com chouriças preparadas.

Wilson Sons & C. Limited.—Cento e vinte latas com tintas, um pacote com pastas de papelão e um pacote com cartazes.

Dr. Antonio da Silva Ferreira—Tres caixas com banheiros de ferro e torneiras de cobre.

Alvares de Carvalho.—Quatro caixas com limalhas de ferro.

Agostinho Santos & C.—Dous fardos com tecidos de algodão.

Muller & C.—Onze caixas com tecidos de algodão.

Benito, Souza & Ramos.—Vinte e nove caixas com azeite de Oliveira, quatorze saccos com cominhos e alfasema, dous saccos com barro em bruto, e nove pacotes com caixa de pinho desarmadas.

Bruno da Silva Carvalho & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Andrada Maia & C.—Uma caixa com brim de algodão.

Silva Marques & C.—Cincoenta caixas com batatas.

Antonio Soares & C.—Setenta barris com manteiga de vacca.

José de Macedo.—Uma caixa com tubos de ferro e obras de cobre e vinte e oito gigos com louça.

Gonçalves Cunha & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Castro Lemos & C.—Vinte e uma caixa com conservas preparadas.

Lopes Alheiro & C.—Cem caixas com vinho commum e dez caixas com manteiga de vacca.

Francisco Lauria & C.—Duas caixas com fio de lã para bordar e botões de madreperola.

Seixas & Irmãos—Mil seiscentos e quatro barricas com bacalhao.

Alves de Freitas & Irmães.—Dez caixas com cebolas, uma barrica com amendoas e dous barris com azeite doce.

Eugenio Samico—Duas barricas com talco em pó

Great Western of Brazil, R. & C.—Noventa e quatro volumes de barras de ferro

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Uma caixa com salgados, cincoenta barris com vinho commum e vinte e seis barris com peixes salgados.

M. M. da Nova.—Duzentos e noventa e oito fardos com xarque.

Companhia de Drogas.—Vinte e seis caixas com tintas e uma barrica com sulfato de soda.

Figueiredo Costa & C.—Trinta e quatro caixas com manteiga de vacca.

Albino Silva & C.—Tres barricas com balanças e obras de ferro.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Itaparica*, entrado em 20 do corrente e consignado a Borstelmann & C:

— Carga de Hamburgo:

Acidos 3 caixas a Antonio Cruz & C.
Anil 1 caixa á Companhia de Drogas.
Bitter 15 caixas a Silva Marques & C.
Candieiros e vidros 10 caixas a A. Pinto da Silva & C., 13 a Deodato Torres & C.
Cerveja 10 caixas a Abrantes & C., 10 a Guimarães & C., 15 a Silva Marques & C., 60 a João Fernandes de Almeida & C.
Conservas 4 caixas a Abrantes & C.
Cevadinha 10 garrafões a Silva Marques & C.
Chapéos 1 caixão a Rodolpho & Baptista, 2 a J. L. Ferreira, 1 a A. Fernandes & C.
Ditos de sol e catalogos de papel 1 caixa a J. D. Ferreira.
Chapéos de sol 2 caixas a A. F. Areias
Canella 1 fardo a Caldas & C.
Chá 25 caixas á ordem.
Calçados 2 caixas a C. Campos & C., 2 a J. L. Oliveira & C., 1 a F. R. da Silva & C.
Candieiros e cylindros 14 caixas a João Dias Moreira & C.
Drogas 6 caixas a G. Martins & C., 38 a G. Braga & C., 2 á ordem.
Fio 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro.
Ferragens 50 volumes a Vianna Castro & C., 2 a O. Bastos & C., 6 a Francisco Lauria & C., 2 a Caldas & C., 10 a A. P. da Silva & C., 5 a Brandão & C., 3 a Silva & C., 2 a C. Halliday & C.
Gomma-lacca 4 caixas a Guimarães Braga & C.
Giz 2 caixas a Prealle & C., 20 a Faria Sobrinho & C.

Harmonicos 4 caixas a Manoel Collaço & C., 2 a de Mattos Irmãos.
Mercadorias 2 volumes a Ramiro M. da Costa & C., 5 a A. Irmãos, 2 a Silva Antunes & C., 3 a G. de Mattos Irmãos, 18 á ordem, 1 a Leite Bastos & .., 6 a Braga & Castro, 2 a Manoel Gonçalves Agra, 3 á Companhia Industrial de Chapéos, 3 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 2 a Nunes Fonseca & C., 3 a Pedro Antunes & C., 2 a B & Santos, 1 a Rodolpho & Baptista, 1 a B. Machado, 1 a I. R. Araujo & C., 1 a Santos & C., 1 a José Ferreira & C., 1 a M. & Azevedo, 2 a A. C. & Irmãos, 1 a João Dias Moreira & C., 5 a Silva Marques & C.
Moveis 1 caixa a J. L. de Oliveira & C
Marmore 1 caixa aos mesmos.
Machinas de costura 12 volumes a Manoel Collaço & C., 7 a Nunos Fonseca & C., 15 á ordem.
Noz muscada 1 caixa a Abrantes & C.
Papel 8 fardos á ordem, 42 a Azevedo & C.
Pimenta 20 saccos a Caldas & C.
Pertences para machinas 2 caixas á ordem.
Papelão 10 fardos a M. S. Carvalho & C.
Palha 5 fardos a Pereira de Faria & C.
Porcelana 1 caixa a João Dias Moreira & C.
Papel de impressão 15 fardos á ordem.
Dito de embrulhos 500 fardos a João Fernandes de Almeida & C., 5 á Companhia de Drogas.
Rotim 3 fardos a A. de Carvalho & C.
Salitre 160 barricas a Pernambuco Powder Factory.
Sulphato de magnesia 50 saccos a Guimarães Braga & C.
Sagú 10 garrafões a Silva Marques & C.
Sal amargo 100 saccos a Companhia de Fiação e Tecidos.
Tintas 2 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Tecidos 2 volumes a Meili Dithelm & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a Domingos Coelho & Soares, 11 a Rodrigues, Lima & C., 2 a Alves de Britto & C., 1 a J. C de Oliveira & C., 1 a Villela & C., 6 a Bernet & C.
Vidros 1 caixa a Ildefonso do Rego Monteiro.

— Carga de Lisboa:

Azeite 60 caixas a Ramos & Geppert.
Azeitonas 1 barrica á ordem.
Agua mineral 4 caixas a A. R. & Moraes.
Batatas 377 caixas a Benito, Souza & Ramos.
Cal 50 barricas a Lopes & Araujo.
Cebolas 50 caixas a João Fernandes de Almeida & C.
Cimento 10 barricas a Benito, Souza & Ramos.
Frutas 2 caixas á ordem.
Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Sementes 1 caixa a A. Roposo & Moraes.
Tecidos 1 caixa a A. Amorim & C.
Vinho 11 pipas e 55 barris a Santos da Figueira & C., 15 a Abrantes & C., 5 á ordem, 7 a L. A. Figueiredo, 10 a A. de Freitas & Irmãos, 5 a A. C. Pinto, 5 a L. A. Salasar Junior.

— Carga do Porto:

Ferragens 6 caixas a C. Lima & C.
Pregos 25 barricas aos mesmos.
Sardinhas 100 barricas a Santos da Figueira & C., 50 á ordem.
Vinho 25 barris a C. Lima & C., 27 a Neves Pedrosa & C., 25 Lopes Magalhães & C.

Portos do sul, vapor francez *Matapan*, entrado em 18 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Xarque 298 fardos á ordem, 427 a Silva Guimarães & C.

Saint-Johns, lúgar inglez *Belle of the ex*, entrado em 17 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:

Bacalhão 2.666 barricas e 2.668 meias ditas á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Brahante 5 fardos a Manoel Collaço & C.
Calçados 2 caixões a A. Cruz & C., 1 á ordem, 1 a C. Campos, Cotard & C., 1 a C. Lopes & C., 1 a M. Carneiro & C., 2 a Manoel Collaço & C.
Chapéos 1 caixão a B. de Menezes, 1 á Companhia Industrial de Chapéos.
Cigarros 1 caixa a A. da Silva & C.
Café 15 saccos a J. F. Lima & C.
Charutos 8 caixas a diversos.
Fumo 2 volumes a A. da Silva & C., 6 a F. Rodrigues & C., 2 a A. de Britto & C., 30 a Banbs & C., 65 a F. R. Vianna, 2 a Moreira & C.
Livros 1 caixa a Laemmert & C., 1 a R. M. da Costa & C., 1 a Frota & C.
Mercadorias 3 volumes a J. P. da Silva.
Materiaes 22 volumes ao Telegrapho.
Manteiga 11 caixas a Figueiredo Costa & C., 20 barricas e 20 meias ditas a Fraga Rocha & C.
Tecidos 2 volumes a Muller & C., a L. Maia & C., 20 a R. de Carvalho & C., 10 a A. Santos & C., 15 a O. Jardim & C., 55 a Machado & Pereira.
Vinho 20 barris a J. F. Lima & C.

Vapor nacional *Trindade*, entrado dos portos do sul, em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Cerveja 80 caixas a J. F. de Almeida & C.
Farrello 5.000 saccos a H. Froster & C.

Escuna hollandeza *Hoogezand*, entrada de Payssandú em 21 e consignado a Silva Guimarães & C.

Xarque 3 200 fardos a diversos.

Escuna ingleza *Stella B.* entrada de Saint-Johns, em 22 e consignada a Mendes Lima & C.

Bacalhão 1.265 barricas e 1.270 meias ditas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE MARÇO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregou:

A. M. Moreira, 378 saccos com 2220 kilos de sementes de mamona.

Para o Interior

— No patacho nacional Conde, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Alves & C., 100 barricas com 10600 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 14950 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 300 saccos com 23500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C.. 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 2100 saccos com 157500 kilos de assucar branco.
Silva Guimarães & C., 1200 saccos com 90000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:

J. de Macedo, 75 caixas com 600 litros de vinhos de fructas.
Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado e 1200 ditos com 72000 ditos de assucar branco.
P. Alves & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 ditos de assucar mascavado.
J. M. Sobrinho, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de assucar mascavado
R. M. da Silva, 200 barris com 17400 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
R. M. da Silva, 10 pipas com 5450 litros de alcool.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 650 saccos com 39000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Lopes & C., 120 saccas com 18065 kilos de algodão.

— No vapor nacional Alagôas, para Bahia, carregaram:

Antonio de Amaral, 23 fardos com 966 kilos de tecidos de algodão.
A. J. Madeira & C., 10 caixas com 600 kilos de massa de tomate.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 25 pipas com 11250 litros de aguardente.
A. Fernandes & C.. 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco, 10 ditos com 600 ditos de assucar mascavado, 20 barris com 1740 litros de aguardente e 2 ditos com 174 litros de alcool.
R. M. da Silva, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 40 pipas com 20000 litros de alcool.
E. Silva, 1000 côcos fructas.
Felix Bandeira, 125 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Theodomiro de Barros, 54 saccos com 3240 kilos de assucar mascavado e 5 ditos com 300 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará, carregaram:

Burle & C., 50 barricas com 4235 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1700 caixas com 20100 kilos de sabão.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 240 barricas com 13170 kilos de assucar branco.
Virgilio de A. Motta, 40 barricas com 2760 kilos de assucar branco.
E. Coimbra, 80 barricas com 5720 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Abilio & C., 55 caixas com 1325 litros de oleo de ricino.

Para o Maranhão, carregaram:

Abilio & C., 10 caixas com 530 litros de oleo de ricino.
Amorim & Campos, 16 caixas com 480 litros de oleo de ricino.

— No hyate Aurora 2.ª, para Natal, carregaram:

Fraga Rocha & C., 4 caixas com 26 kilos de velas, 1 barril com 80 litros de vinagre e 1 sacco com 25 kilos de fios.
J. A. Pereira, 9 volumes com saccos vasios.
Dias & C., 18 barricas com 1080 kilos de assucar refinado.
R. M. da Silva, 2 barris com 171 litros de alcool.

— Na barcaça Feliz Lembrança, para Parahyba, carregaram:

Manoel Colaço & C., 5 caixas com 550 kilos de phosphoros.
Ferreira Barbosa & C, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, carregaram:

Pernambuco Powder Factory, 20 barris com 221 kilos de polvora.
A. J. Madeira & C., 6 caixas com 360 kilos de massa de tomate.
J. S. do Amaral & C, 10 barricas com 300 litros de cerveja.

— Na barcaça Luizinha, para Muriú, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 5 caixas com 74 kilos de cera em velas.

— Na barcaço Maria José, para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 213 caixas com 4899 kilos de sabão.
Santos Araujo & C., 200 caixas com 4000 kilos de sabão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 22	574:855$640
Idem do dia 23	9:372$247
	584:227$887

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 22	23:908$335
Idem do dia 23	720$538
	24:628$873

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 22 de Março de 1898

Entraram:

23 1/2 bois pesando kilos	2.378
495 kilos de peixe a 30 rs.	14$850
3 marisqueiros a 150 rs.	$450
6 camaroeiros a 150 rs.	$900
1 caranguijeiros a 150 rs.	$150
19 suinos a 1$000	19$000
42 columnas a 900 rs.	37$800
116 lugares a 300	34$800
21 cargas com fructas a 450	13$950
8 ditas com galinhas a 750	6$000
7 cassuás com gallinhas a 450	3$150
59 cargas com ceriaes a 300	17$700
112 comp. com ceriaes a 600	67$200
62 comp. com verd. a 450	27$900
15 comp. com suinos a 1$500	22$900
7 comp. com suinos a 1$050	7$350
8 comp. com fressuras a 900	7$200
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
55 comp. com fazendas a 2$000	110$000
49 talhos de carne verde a 3$000	147$000
	562$050
Rendimento de 1 a 19	11:532$180
Somma total	12 094$230

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$000 o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 500 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro «Alagôas,» de 2399 toneladas, commandante Joaquim F. Cascaes, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro «Manáos, de 1909 toneladas, commandante Francisco A. Almeida, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Arensburg,» commandante G. Dirks; carga varios generos.

Maceió—Escuna ingleza «Stella,» commandante L. G. Holiveile; carga bacalhau.

Barbados—Lúgar grego «Petros,» capitão J. Gulendriz; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Guajará, do sul a 25.
Galileu, do Sul, a 25.
Wordsworth, de New-York, a 6.
Rio Janeiro, de Genova a 26.
Babitonga, da Europa a 27.
Magdalena, do sul, a 27.
Polluce, de Triestre, a 27.
Orcana, da Europa, a 27.
Minho, da Europa, a 28
Maranhão, do norte a 28.
Thames, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Rio e esc. Alagoas, a 24 as 4 h.
Manáos e esc. Manáos, a 24 as 4 h.
Rio e Santos Camocim, a 24 as 4 h.
New-York Galileu, a 25 as 12 h.
Ceará e esc Beberibe, a 26 as 4 h.
Bahia e Rio Wordsworth, a 26 as 12 h.
Santos e esc. Rio Janeiro a 26 as 4 h.
Santos e esc. Babitonga, a 27 as 4 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 27, as 12 h.
Valparaiso e esc. Orcana, a 27 as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Minho, a 28, as 12 h.
Santos e esc. Polluce, a 28 as 4 h.
Rio e esc. Maranhão, a 29 as 4 h.
Aracajú S. Francisco, a 30 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Thames, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Fanny.
Lugar inglez Dora.
Lúgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Sultana.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Diamante, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Manáos, varios generos.
Vapor nacional Alagoas, varios generos.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense Espeland, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca russa Hannes, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogrand, varios gene.
Lugar inglez Aureola, bacalhão.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lúgar grego Petros, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Condo, varios generos.
Palhabôte nacional Euclydes, sal.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida.

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 23 DE MARÇO DE 1898

Sorteio diariamente ás 4 e meia horas da tarde

Amortisações titulares geraes de ns. 145 a 148. .24$500

Premios pagos	367$500
A' remissão de socios	61$300
A' reserva e fundação	61$300
A' recompensa e soccorros	122$600
Fracções menores de 100	$300
Total	613$500

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95— Rio de Janeiro

Succursal — Rua 15 de Novembro n. 77.—Pernambuco.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE
Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL INTERINO
R. Arantes.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termos da Consolidação, no dia 11 de Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 137 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 14 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.

Estiva, n. 91 A, 1 caixa peso bruto 4 kilos vinda do Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.

F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 10 kilos, procedencia idem, consignada á ordem.

B, n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem.

Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Esplorer em 5 de Junho, idem.

D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordem.

Cruz E Q, contra marca D, n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia idem, consignada a ordem.

Estiva, n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 28 de Julho, idem.

Bernardino Azevodo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos, de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.

F L, sem numero, 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 de Agosto, idem, consignado a ordem.

P M & C, contra marca P, n. 122, 1 peso bruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem, consignada a Antonio Augusto Falcão.

Olinto Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubre idem.

S & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lisaabon em 7 de Dezembro idem, consignada á ordem.

Rodrigues Lima & C n. 2, 1 pacote peso bruto 10 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.

Santos Araujo, sem numero 1 pacote peso bruto 3 kilos de New York no inglez Carib Prince em 31, idem.

J N Fonseca, sem numero 1 dito, peso bruto, idem, procedencia idem.

S. Kauffman n. 17, 1 dito, peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.

Diamante P contra marca P E, D P ao lado n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville de Rosario em 19 idem, consignada á ordem.

Oliveira Bastos & C, n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.

Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.

N. Fonseca & C. n. 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.

Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.

L A C n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.

Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 10 kilos, procedencia idem.

Alves de Britto & C n. 34 1 pacote, peso bruto 6 kilos, de Liverpool no vapor inglez Merchant em 26 de Março de 1895.

Estiva, ns. 860 e 89 1 caixa, peso bruto 2 kilos, de Liverpool no vapor inglez Maskline na mesma data.

E F, n. 7202 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Belgrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.

J R F & C. n. 7296 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.

Idem, n. 7297 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.

Laveura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.

F E. n. 9 caixa, peso bruto 24 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.

N. Fonseca & C, n. 59 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.

A B Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.

N I & C. n. 863 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a N. Fonseca & C.

D S A & C, n. 14 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.

Estiva ns. 101 e 50, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.

Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.

J. S. M. & C., sem numero 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C.

J R F & C, n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia. consignado á J. Rufino Ferreira & C.

F N & C, n. 97, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.

Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.

N F & C. sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.

Idem, n. 277|311. 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem,

Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.

P. C & C, contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem.

N F & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

J G & C, n. 40, 1 dito, peso bruto 1 kilo. procedencia idem; consignado a José Gomes & C.

C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos. vinda de Liverpool no vapor inglez Marchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.

Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.

V C & C, n. 818; 1 caixa. peso bruto 15 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.

S & S n. 4; 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.

M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.

Dallas & C. n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Thames entrado em 16 idem.

Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.

Quadrado S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 29 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.

Administrador do Jornal do Commercio; sem numero 1 pacote peso bruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.

J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem; consignado á J. Rufino & C.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 14 idem; consignado á Nunes Fonseca & C

C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem consignada á ordem.

Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.

F V. & C, n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vinda do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 18 idem, consignada á ordem.

S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda da Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.

Moreira Borges & C, n. 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.

Estiva, n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 26 idem.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.

M C, contra marca 0; n. 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.

F F L & C, n. 69520, 1 caixa peso bruto 30 kilos. vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrada em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.

Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New York no vapor inglez Casb Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.

M J R & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.

Triangulo B S P, contra marca G 4, a 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem: consignado á ordem.

Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 8 kilos vinda do Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1896.

G M J, n. 30, 1 encapado peso bruto 3 kilos, de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.

Quadrado 1803, n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos d Bremem no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.

N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.

S R & C, n. 6306, 1 caixa peso bruto 12 kilos do Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem

C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4164, 1 caixa peso bruto 26 kilos de Bordeaux no vapor francez Portugal na mesma data, consignada á ordem.

L L S, contra marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.

N F & C, n. 9, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 24 idem, consignado a N. Fonseca & C.

C D C P, contra marca tsiangulo B, P E n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.

Diamante B contra marca P A, n. 18, 1 caixa polo bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor, inglez Taygêra em 8 idem, consignada á ordem.

Brostelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 28 idem consignado a A. Pereira Leite.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem

Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool, mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.

Padre Cassiano, n. 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Belenice em 8 idem, consignada á ordem.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V. de Rosario em 4 de Abril idem.

R S & C, contra marca P E n. 2150 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.

A P A, n. 1439, 1 caixa peso bruto 2 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.

Amorim Fernandes & C, sem uumero 1 pacote peso bruto, de New York, no vapor inglez Havelino em 20 idem.

T R F & C n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.

B R, contra marca 1196, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.

Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.

Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.

M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Santos, no vapor allemão Hamburgo em 20 idem consignada á ordem.

Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo, de Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consignada á ordem.

M A contra marca G n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos do Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.

Quadrado Estiva, n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos do Liverpool no vapor inglez Wandendurg em 30 idem.

Johnston Pater & C, n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos de Liverpool no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho idem.

S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.

C & S n. 5, 6 1 caixa de Southampton no vapor inglez Clyde, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.

C W Sinden, n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.

Manoel Colaço & C, sem numero 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparice em 1 de Dezembro idem.

B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.

Idem n. 102, 1 dita, peso bruto 12 kilos idem idem.

N F & C, n. 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.

E S Levy, sem numero 1 dito, peso bruto de New York no vapor inglez G. Prince em 22 idem.

G. Manues. n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.

Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 27 de Abril de 1898, consignada á ordem.

P C & C n. 39|67 1 barrica peso bruto 26 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.

Mais 70 caixas, 386 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 cesto com diversas marcas, entrados em varias datas todos contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O Inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir comtractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 11 de Abril do corrente anno, as 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Rodrigo da Silva Neves.
José Emiliano de Oliveira.
José Alves de Faria Meciel.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Manoel Martins da Paixão Oliveira.
José Fernandes de Lima Telles.

São José

Geminiano da Costa Carvalho.
Geminiano Barbosa da Costa Carvalho.
Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.
Pedro de Souza Barbosa.

Bôa-Vista

Luiz José Rodrigues Pinheiro.
Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Roque Melquiades da Silva.
José Henrique Pereira da Silva.
Manoel dos Santos Pimentel.
José Alfredo de Almeida Soares.
José Henrique Coope.
Dr. Loureiro de Albuquerque Rossas.
Guilherme Gomes Pinto.
José de Azevedo Andrade.
Dr. Virgilio José da Motta.
Thomaz Thimes.
Thomaz Marinho.

Graça

Francisco Pinto de Assis.
Delphino da Silva Tigre.
Francisco Mauricio de Abreu.

Afogados

Ernesto José de Carvalho Paes de Andrade.
Eugenio Alves da Fonseca.
Bento Manoel Carlos de Mello.
Tranquelino Ildefonso da Cunha.
Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas.

Poço

Antonio Horacio da Silva.
Antonio Barbosa da Silvá.
Arthur Mapolão Carneiro.
Manoel José Teixeira.
Augusto Carlos de Mirandan Herique.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala no Tribunal do jury a rua 15 de Novenbro, tanto no referido dia e hora comr nos demais dias seguintes sob as penas da lei..

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 11 de Março de 1898

Eu, Florentino Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Joaqaim Alcibiades Tavares de Hollanda

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Director Interino, faço publico a quem interessar possa que, no dia 1.º de Abril vindouro, se abrirão as aulas do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos desta Escola com o horario seguinte, approvado em sessão da Congregação de 16 de Março do corrente anno:

Horario das aulas

	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sabbado
1.º anno 1.ª Cadeira—Calculo 2.ª dita—Descriptiva 3.ª dita—Physica Aula	1—2 10 ½ 11 ½	12—1 9—10	1—2 10 ½-11 ½	12—1 9—10	1—2 10 ½ 11 ½	12—1 9—10
2.º anno 1.ª Cadeira—Mecanica 2.ª dita—Topographia 3.ª dita—Chimica Aula	12—1 9—10	10 ½-11 ½ 9—10	12—1 9—10	10 ½-11 ½ 9—10	12—1 9—10	10 ½-11 ½ 9—10
3.º anno 1.ª Cadeira—Astronomia 2.ª dita—Machinas 3.ª dita—Mineralogia Aula	10 ½-11 ½ 1—2 9—10	10 ½-11 ½	10 ½-11 ½ 1—2 9—10	10 ½-11 ½	10 ½-11 ½ 1—2 9—10	10 ½-11 ½
4.º anno 1.ª Cadeira—Construcção 2.ª dita—Hydraulica 3.ª dita — Descriptiva applicada Aula	10 ½-11 ½ 9—10	9—10 1—2	10 ½-11 ½ 9—10	9—10 1—2	10 ½-11 ½ 9—10	9—10 1—2

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1898.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 35

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 19 de Março de 1898.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra
Diasse n. 28—Lojas de calçados.
Dita n. 63—Fabricas ou lojas moveis do paiz.
Dita n. 37—Padarias.
Dita n. 38—Refinarias.
Dita n. 39—Rebocadores.
Dita n. 40—Typographias, litographias excluidas as comprehendidas no n. 32.
Dita n. 41—Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Dita n. 42—Internato ou externato de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.
Dita n. 43—Tavernas.
Dita n. 44—Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outras imposições.
Dita n. 46—Armazens de vender carvão de pedra.
Dita n. 67—Despachantes de numero.
Dita n. 48—Fabricas de gêlo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 32

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, improrogaves, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre a contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company Limited, relativa ao segundo semestre de 1897.

Recebedoria, 2 de Março de 1897.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em...... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em..... 8.969$334.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Ponderama, orçados em 3.841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1 907$131;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2 574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Segunda praça)

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 26 do corrente mez serão arrematadas em hasta publica á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem 3

Marca J A & C contra marca C B, n. 7 uma caixa, peso bruto 100 kilos, contendo 59 kilos de obras de ferro batido esmaltade, não classificadas.

Idem, idem, n. 9, peso bruto 100 kilos contendo 56 kilos de obras, idem, idem.

Marca M contra marca O H, n. 36940, uma caixa, peso bruto 215 kilos. contendo 174 kilos de envelopppes para cartas.

Marca V A V, n. 16163. uma caixa, peso bruto 8 kilos, contendo 40 kilos de objectos de cobre e suas ligas, prateado phantasia.

Marca quadrado A M V, n. 281, uma caixa, peso bruto 124 kilos, contendo 72 kilos de caixinhas de papelão para botica, 50 duzias de bicos de borracha para mamadeiras e 2600 grammas de seringas de borracha.

Marca A B, n. 2, uma caixa, peso bruto 78 kilos, contendo 151 chapéos de feltro de lã.

Marca B A, n. 18827. uma caixa, peso bruto 145 kilos, contendo 41 kilos e meio de chales de lã.

Idem n. 18828, peso bruto 146 kilos contendo 1300 grammas de obras de lã de pouto de malha e 26300 ditas de chales de lã de ponto de malha.

Marca J O n. 735, uma caixa, peso bruto 82 kilos, contendo 65 kilos de perfumarias.

Armazem 5

Marca G K, n. 810, uma caixa peso bruto 44 kilos. contendo 14 kilos e meio de obras de lã de ponto de malha.

Alfandega de Pernambuco, 23 de Março de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que pelo presente ficou-lhes marcado o praso de 30 dias contados de sua data, para o respectivo despacho e sahida dos mesmos volumes, sob pena de serem arrematados, os que não sahirem, no dia 23 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta desta Alfandega, nos termos da consolidação.

A arrematação será livre de direitos e no estado em que se acham os volumes e mercadorias.

Armazem n. 7

R F, com marca J C, n. 561, 1 barril; do Havre no vapor francez «Colonia» em 5 de março de 1890, consignado a Rouquayrol Freire.

Idem n. 139; 1 caixa, procedencia idem, não manifestado.

E. de Ferro do Ribeirão; 1 peça de ferro; procedencia idem, idem.

Sem marca; 1 barra de ferro; procedencia, sem consignação.

Idem; 1 caixa e 2 tambores; de Liverpool no vapor inglez "Merchant" em 16 idem, idem.

C F V; ns. 6 e 5; 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Amasonas" em 7 de Janeiro de 1893; c á ordem.

F R P C, n. 90, 1 caixa do Havre no vapor francez "Montevidéo" em 14 idem; C. a F R. Pinto Guimarães.

C P ns. 1|25; 25 caixas do Havre no vapor francez "Paraguassú" idem; C. á Cª. Pernambucana.

B H, com marca P, n. 700; 1 grade; de Liverpool no vapor inglez "Mariner" em 3 idem; C. á ordem.

Idem; sem marca, 4 atados e 3 volumes; procedencia e consignação idem.

Idem; ns. 730 2|6, 5 grades; idem, idem.

C R, sem marca 1 caixa de Santos no vapor americano Alexandre em 11 de Fevereiro idem; sem consignação.

Sem marca 1 pedra de Montevidéo no vapor portuguez "Elisu" em 3 de Março idem; não manifestado.

C F V, ns. 166 6|77; 12 barricas de Hamburgo no vapor allemão "Santos" em 13 idem; C. á ordem.

Diamante C F, n. 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em 11 de Abril idem, á ordem.

T F L & C, ns. 1|2, 3|5, 6|7, 8|10, 4 atados de caixas do Havre no vapor francez "Campana" em 26 de Junho idem; C. a F. Lima & C.

C D P C, n. 820 9|10, 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Bahia" em 3 de Agosto idem; C. á Cª. de Drogas.

Idem, ns. 8211; 1 caixa; procedencia e consignação idem.

A B & C, com marca A. J. serie 3; 1 caixa de Antuerpia no vapor inglez "Curranty" em 8 de Março idem; C. á ordem.

Idem idem idem; 2 ditos de Antuerpia no vapor inglez "Dolores" idem idem.

Idem idem idem; 100 caixas de Antuerpia no vapor inglez "Josmambo" em 23 de Agosto idem; C. á ordem.

B N & C, com marca diamante P, P C ao lado; ns. 2300, e 2303; 3 caixas no Havre no vapor francez "Corsica" em 11 idem; C. á Botelho de Nogueira.

A N, com marca B n. 89, 1 atado de Hamburgo no vapor allemão "Cintra" em 28 idem; C. a V. Neisen.

Diamante A B & C, sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Havre" em 30 de Março de 1894, sem consignação.

Item B com marca Pernambuco; sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Eliator" em 3 idem; C. á ordem.

C I, n. 4, 1 barril de M. Ynh no vapor inglez "Hogarth" em 9 de Fovereiro idem; C. á ordem.

Sem marca, sem numero 2 caixas de Santos no vapor portuguez Alice em 26 de Dezembro de 1892, sem consignação.

I M P P, sem numero 18 grades no vapor francez "Campana" em Novembro de 1893, C ao Dr, Augusto Carlos V. de Oliveira.

Diamante A, com marca S, ns. 23|6, 4

atados de Liverpool no vapor inglez 'Scholar" em Março de 1994, á ordem.

R D C, com marca R n. 143, 1 caixa idem idem.

2 tenente Manoel de Mello, sem numero 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em Agosto de 1883 não manifestou.

C T M, n. 50|5 e 6 4|5, 8 caixes de Liverpool no vapor inglez 'Explorer" em Janeiro de 1896, á ordem.

Alfandega de Pernambuco em 21 de Março de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Na forma do Regulamento da Cabotagem são todos os proprietarios de embarcações a vapor e a véla, intimados á fazer n'esta repartição o respectivo registro, no prazo de trinta dias, sob pena de se lhes negar licença para navegarem, e os que já o fizeram rectifical-o por falta de documentos.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Março de 1898.

Emilio de Miranda F. Campello.—Capitão de Fragata Inspector.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Março de 1897

Edital n. 7

Prazo de 40 dias
(Permuta de cadeiras)

Faço saber ás professoras Marianna Justina Gouveia da Motta da cadeira do Prata em Bom Conselho e Marianna da Silva de Jesus da de Cachoeirinha, municipio de S Bento, que o Dr. Governador do Estado, deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio que permutassem as respectivas cadeiras, o Dr. inspector geral resolveu assignar-lhes o prazo de 40 dias, que correrá da data do presente, para apostillarem osseus titulos e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 19 de Março de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governadar do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data d'este edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas, visto haver sido apresentada sómente uma proposta na concorrencia aberta por edital de 9 do corrente.

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua propósta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, prestando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis... (200$000) que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo Administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador o moinho para café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importanci do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para quantia das multas e da bôa execução de contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 31 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado no dia 1.º do corrente, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, são convidados os 5 Senhores Concelheiros mais votados Alexandre dos Santos Selva, Joaquim Alves da Fonseca, Miguel de Abreu Macedo, Manoel Joaquim da Costa Ramos e Francisco Carlos da Silva Fragoso e os Supplentes Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque e João Quintino de Fontes Braga, de accordo com o que prescreve o art. 33 das instrucções que baixaram com o Decreto n. 2693 de 27 de Novembro de 1897, para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 31.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho.

E. eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria, o escrevi, aos 19 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que Joaquim Pereira da Silva Reis me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exame nas faculdades mentaes de seu irmão Francisco Pereira da Silva Reis, em a qual dei o despacho que se segue:

Nomeio os Drs. Ermirio Cezar Coutinho e João Paulino Marques para examinarem Francisco Pereira da Silva Reis.

O escrivão designe dia e hora.—Recife, 26 de Fevereiro de 1898.—*José Uchoa.*

E depois de procedido o exame medico subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.—Em face do exame medico de folhas 7, do qual se verifica que Francisco Pereire da Silva Reis está soffrendo de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessôa e bens, e declarando o interdicto, nomeio seu curador a Joaquim Pereira da Silva Reis.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito, e faça se o arrolamento de todos os bens que o interdicto possuir.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se os autos.

Arbitro o honorario dos medicos que procederam ao exame em á quantia de 100$000 para cada um.

Recife, 12 de Março de 1898. — *José Cavalcanti da Albuquerque Uchôa.*

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Março de 1898.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

DECLARAÇÕES

Veneravel Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife

De ordem do irmão prior, convido a todos os nossos irmãos para revestidos de seus habitos comparecerem em nossa igreja, sexta-feira, 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a solemne precissão do Senhor Bom Jesus dos Passos do Convento de Nossa Senhora do Carmo, para sua séde matriz do Corpo Santo.

Recife, 22 de Março de 1898.

O secretario,
Manoel Pedrosa.

Celestial Confraria da Santissima Trindade

De ordem da mesa regedora tenho a honra de convidar a todos os nossos charissimos irmãos confrades, para comparecerem em nosso consistorio, na sexta feira, 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para a qual tivemos honroso convite.

Secretaria da Celestial Confraria da Santissima Trindade, em 22 de Março de 1898.

O secretario,
Anacleto Angelo da Silva.

Veneravel Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

CONVITE

De ordem do irmão juiz convido todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, sexta-feira, 25 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos do Convento do Carmo para a matriz ao Corpo Santo, para cujo acto tivemos honroso convite.

Consistorio, 22 de Março de 1898.

O escrivão,
Antonio Magalhães da Silva.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem do irmão provedor convido a todos os nossos irmãos a comparecerem na igreja da Madre de Deus, sexta-feira, 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporado acompanharmos a procissão da Veneranda Imagem do Senhor dos Passos, do Convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para a qual tivemos honroso convite.

Secretaria, 22 de Março de 1898.

O secretario,
Domingos da Cunha G. Rocha.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Aviso

Para commodidade dos Srs. passageiros que quizerem assistir a procissão dos passos, haverá alem dos trens da tabella, mais os seguintes extraordinarios:

De Olinda para o Recife, 2, 3 e 4 da tarde, 7 e 8 da noite.

Do Recife para Olinda, 3 e 6 da tarde, 7, 8 e 10 1/2 da noite.

Do Recife para Beberibe, 10 1/2 da noite.

Todos os trens vem directamente do Recife e vice-versa de meio dia em diante.

Recife, 23 de Março de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Derby-Club

Grande corrida em beneficio do Asylo Magalhães Bastos.

Esplendido programma !

Corrida de amadores

Corridas de bicycletas

DESAFIOS

Tres lindos e atrahentes premios, sendo o 1.º de £ 30.

Exposição do cachorro barbado!!!

Quatro bandas de musica, gentilmente offerecidas pelos Exms. Srs. Governador do Estado, General Commandante do Districto e Dr. Prefeito do Municipio.

Ao Derby

Domingo, 27 do corrente

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 28—2—98.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Circulo Floriano Peixoto

No dia 14 de Abril vindouro haverá neste circulo um sarão, esperando o Sr. presidente o comparecimento dos Srs. socios e suas Exmas. Familias.

Outrosim, no dia 31 do corrente, ás 6 horas da tarde, haverá sessão de assembléa geral para tratar-se de negocios urgentes.

Francisco Jaborandy de Moraes
1.º secretario,

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·., sem pompa, sexta-feira, 25 do corrente, ás 10 1|2 horas da manhã, para empossamento de todos os DDig.·. e OOff.·. da Loj.·. e do Subl.·. Cap.·.

São convidadas as lojas nossas co-irmans e seus dignos obreiros.—O secret.·.—A.·. P.·. da O.·. 18.·.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta Companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 14 de Março de 1898.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Pelo presente convido a todos os nossos charos irmãos a comparecerem no Convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira, 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para incorporados acompanharmos a Veneranda Imagem de Nosso Divino Padroeiro, em solemne procissão, para sua séde, matriz do Corpo Santo.

Recife, 19 de Março de 1898.

O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

Derby-Club

Corrida em beneficio do AZILO MAGALHÃES BASTOS, no dia 27 do corrente.

Ao publico será apresentado um

Cachorro barbado

Os pareos de animaes serão 6, sendo um de amadores

Haverá 2 pareos de bicyclettas desputando a primasia de lindos objectos de phantasia.

Alem disto haverá um pareo sob a denominação—**Internacional**—em distaneia de 5:000 metros, sendo os amadores um brazileiro, um francez e um inglez.

Os ingressos darão direito a 3 premios que por ventura lhes sejam sorteados pela machina Fichet.

AO DERBY-CLUB
AO CACHORRO BARBADO
E AS £. 30

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem no dia quinta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directeria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e elegerem a nova commissão fiscal.

Recife, 14 de Março de 1898.

William John Ayres,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 7 de Março de 1898.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 25 do corrente, seguirá sem demora apara
Ceará e Pará

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até 25 do corrente, seguirá depois da indispensavel demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Rio Formozo
Commandante Manoel Alves Pinto

Segue brevemente para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o
Porto
para onde recebe carga a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

Esperado da Europa em 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

E esperado da Europa em 31 do corrente e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
La Plata
Commandante H. Davies

E' esperado do sul até 5 de Abril, seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

A Royal Mail Steam Packet & C., acaba de fazer uma reducção no preço das passagens pelos vapores de sua linha extraordinaria inclusive o *Elbe* a saber:

Pernambuco	Ida	volta
Lisbôa	£ 18	£ 31
Southampton	£ 22	£ 38

Os bilhetes de volta serão validos caso os Srs. Passageiros queiram embarcar de preferencia no porto de Leixões.

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line
O paquete
Orcana

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orellana

Espera-se do Sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Este vapor não tem accommodações de 2ª classe, porém offerece optimos camarotes para os passageiros de Pernambuco.

Preços de passagens para Liverpool e La Pallice

Camarotes de dentro	£ 24.0.0
Idem de fóra	£ 28.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Directo a Santos

O VAPOR NACIONAL
Euclid

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Blackburn & C.
13—Rua do Commercio—13
1.º andar

LEILÕES

— O leilão annunciado para o armazem da rua do Bom-Jesus n 45 fica transferido para quinta-feira, 24 do corrente.

Agente Pinto Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, candieiros a gaz, ditos de suspensão, espelhos, machinas de costuras, relogios, mobilias de junco e de jacarandá, camas de ferro, camas para menino, commodas, lavatorio para barbeiro, 1 armario, 1 carro de palha com 4 rodas e 1 velocipedo.

Uma machina para lavar roupa, 1 balcão, 1 banheiro de repucho, 1 globo geographico, 2 espingardas, lanças para cortinados, apparelhos para chá e jantar, globos para luz electrica, cortinados de côres e brancos, cadeiras avulsas e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello.

Hoje—24 do corrente—Hoje
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Oliveira LEILÃO

De um importante sobrado de um andar e grande pavimento terreo sob n. 34, no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com um excellente jardim e 2 portões de ferro, tendo toda a casa agua e gaz encanados.

Quinta-feira, 24 do corrente

Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do curador do interdicto Bernardino Alves Machado, herdeiro de seu pai Vicente Alves Machado e com o consentimento dos mais consenhores, levará a leilão o importante sobrado de 1 andar, com 2 portões de ferro na frente, gradil de mesmo em uma pequena ponte, com grande terreno todo murado, com jardim e tanque para agua, arvores de fructo e grande parreiral, sobre pilar de pedra e cal; o pavimento terreo tem 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 4 janellas em um oitão grande terraço circulado de varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida e 2 janellas sem varanda, 5 janellas em cada oitão, 2 salas, 6 quartos e diversas dependencias; o sobrado acha-se bem construido e todo o travejamento é de muito boa qualidade.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Em continuação venderá o mesmo agente a importante casa tambem bem construida, na Estrada do Monteiro n. 51 com agua e gaz encanados, terraço de pedra marmore, portão de ferro, jardim, com sahida para o rio Capibaribe, com todos commodos necessarios ao campo.

Tambem os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e boa casa.

Agente Oliveira 3.º e ultimo leilão

Da grande casa terrea n. 13 á rua do Motocolombó, largo da Paz, freguezia de Afogados.

Quinta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento da administradora D. Maria Jovelina Ferreira Alves, mãe das menores Hermelinda Ferreira Alves, Jovelina e outras, levará a leilão a grande casa terrea com bastantes commodos para grande familia, servindo de base o preço do 2.º leilão que foi de 2:635$000.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira LEILÃO

De bons predios na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do mesmo espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns 18 e 20 á rua da Imperatriz na cidade de Garanhuns, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 41 e 40 á rua de D. José; estas casas

são grandes e algumas com estabelecimento de molhados.

Uma dita de pedra e cal sob n. 4 á rua do Coronel Peixoto, com 2 janellas e 1 porta de frente, salas, quartos e quintal.

Uma dita n. 33 á rua do coronel Peixoto no Pateo da Feira, com 3 portas de frente, salas, quartos, quintal e occupada com estabelecimento de molhados, todas na cidade de Garanhuns.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

DIVERSOS

— AMELIA BENICIA DE SOUZA, continúa com sua casa de pensão á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, e com comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, com grandes commodos para familia e caixeiro, garantindo-se a chave; quem pretender dirija-se a mesma ou a rua do Rangel n. 12, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma boa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratar á rua Payssandú n. 19.

— AMA, precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 71, 3º andar.

— Aluga-se a confortavel casa n. 36 á rua de Bemfica, Magdalena, antigo Largo do Viveiro, completamente accordado com todos os commodos necessarios á grande familia, tendo agua e gaz encanados; a tratar na Secretaria da Justiça, ou á rua Real, na Torre, com C. Moraes.

— Aluga-se a casa á rua da Aurora n. 121, com grandes commodos, tendo agua, gaz, etc.; a tratar na Praça Tiradentes n. 2.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86

Coronel Raymundo Gomes de Mattos

Francisco Gomes de Mattos Sobrinho, Francisco Gomes de Mattos, seus filhos e netos, tendo recebido a noticia do fallecimento, no estado do Crato, Ceará, de seu pai, [illegible] convidam a todos os parentes [illegible] assistirem as missas que mandam rezar as 8 horas da manhã de 24 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelo seu eterno repouso.

Olivia Valdevina de Rego Albuquerque

Rodolpho Cancio do Rego convida a seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua irmã Olivia Valdevina do Rego Albuquerque, manda celebrar as 8 horas do dia 24 do corrente, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento; antecipando desde já a todos que comparecerem, o seu profundo reconhecimento.

Coronel Raymundo Gomes de Mattos

Gomes de Mattos Irmãos & C., tendo recebido noticia do fallecimento do seu parente e amigo coronel Raymundo Gomes de Mattos, na cidade do Crato, Ceará, convidam a seus amigos e aos do finado á assistirem ás missas que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, á 8 horas do dia 24 do corrente, quinta-feira, pelo eterno repouso do finado. Antecipam o seu agradecimento.

Pimenta

Em conserva, vende-se na rua da Guia n. 49.

Ao commercio

Antonio da Silva Ramos, estabelecido á rua Pedro Affonso n. 76, declara que em 31 de Dezembro passou seu estabelecimento de xarque ao seu antigo empregado e socio o Sr. Antonio Francelino da Silva Ramos, ficando liquidada sua firma commercial em Janeiro deste anno, e a liquidação das dividas activas constantes do balanço a cargo de Francelino Ramos, a quem pertencem.

Outrosim, declara nada dever, não tem letras de seu acceite, garante ou endosso, nenhum papel de credito com sua responsabilidade, só simplesmente uma carta de fiança aos Srs. Leite Bastos & C., pelo aluguel de seu predio.

Todavia, quem se julgar prejudicado com esta declaração, apresente-se á rua Pedro Affonso n. 76, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 23 de Março de 1898.

Antonio da Silva Ramos.

Ao commercio

O abaixo assignado, communica ao publico e especialmente ao commercio que, nesta data, comprou a Exma. Sra. D. Joanna Ferreira Motta o seu estabelecimento de padaria sito á rua de S. Sebastião n. 8, cidade de Olinda, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar prejudicado, queira apresentar-se no praso de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 22 de Março de 1898.

João José de Figueiredo.

Ama de leite

Precisa-se de uma á rua da Praia n. 18.

— Precisaese de uma ama, na rua da Guia n. 49.

Bom negocio de pouco capital

Vende-se uma taverna propria para principiante, por ser de pouco capital, muito bem afreguezada e localisada em uma das melhores circumvisinhanças do Pateo do Terço; o motivo da venda é o dono ter que retirar-se para o mato á negocios agricolas; quem pretender dirija-se ao Pateo do Terço n. 42, hotel, que achará com quem tratar.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.

COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.

MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.

IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.

PELTOGINEA G. — Rheumatismo, paralysias.

S. BRAS.—Cura toda a qualquer febre

ELECTROL —Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.

POLIGONUM ANTI-HÆMORROIDALE. —Cura as hemorroidas.

CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO DO

Dr. Sabino

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Pernambuco

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moidura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Bôa moradia

Aluga-se um chalet por 50$000 e duas casas á 40$000; á rua Real da Torre ns. 26, 28 e 30; a tratar nas mesmas.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em 18, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-secas ec. toe

Taverna

Vende-se na rua de S. Miguel n. 30, a pequena taverna, por preço muito modico. A pessôa que havia comprado explicará ao comprador o motivo de vendel-a. A casa tem commodos para familia; a tratar na [illegible] da tarde.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhau e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO

14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:

Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.

SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle CONTRA: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.

DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.

AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

deChlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

e PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Inscripção

Acha-se aberta a inscripção para o 3.. Club de relogios no Regulador da Marinha.

Pateo do Paraiso.

Casa a venda

Na estrada dos Afflictos vende-se ou aluga-se a casa n. 1 A.

Trata-se na mesma casa com o proprietario á qualquer hora de dia.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos de idade, com pratica de mercearia e que dê fiador de sua conducta; a tratar em Caxangá com Gomes Mendonça.

Bombons

Vende-se uma machina para fazer confeitos, com as tintas e essencias necessarias para o fabrico dos mesmos.

Tratar no Regulador da Marinha, Pateo do Paraiso.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo a cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 14

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e rsajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Ao commercio e ao publico

Victorino Francisco Rodrigues da Silva, tendo liquidado todos os seus negocios commerciaes, julga nada dever nesta praça, nem fóra della; mas se alguem se julgar seu credor apresente suas contas na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, para serem pagas, isto no praso de 3 dias, a contar de hoje.

Recife, 23 de Março de 1898.

Victorino Francisco Rodrigues da Silva

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.° andar

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande famila, ou collegio, ou pensão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar a rua do Commercio n. 26.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, com todos os generos existentes, ou vende-se só a armação, retirando-se os generos.

O motivo é o seu dono ir tomar conta de outra; a tratar na mesma.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com commodos para uma familia regular, com agua, banheiro, gaz e jardim; a tratar na rua 1º de Março n. 20 A.

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

Vende-se

Uma victoria em perfeito estado, com arreios, muito leve, propria para medico ou senhor de engenho; a tratar no Passo da Patria n. 30.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 26.

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER [illegible]

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

SUAVISA — DÁ LUSTRE

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo e grande saido de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda ce differença e pelos preços seguintes :
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$ 00 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$100.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINE, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, utas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas.

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

Grande liquidação NA LOJA DO POVO

19—RUA 1º. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de :

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 reis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechús de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber :

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 8$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

INDUSTRIA NACIONAL FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa : copos e calices, etc.

Artigos diversos : chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas e por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se-munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

FOLHETIM (72)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os credores do cadafalso

III

(Continuação)

Sobre o meu corpo, ainda quente jurareis procurar sem treguas aquelle pelo qual a sociedade me condemnou a morrer, não para me vingar, porém para salvar a minha memoria.

Haveis de encontrar o culpado, e só quero para seu castigo o remorso eterno.

Meu corpo deverá ficar no terreno maldito, até o dia em que provarde ás sociedade que ella se enganou ; somente neste dia tirareis os meus ossos para os collocardes ao lado dos de vossa mãi...

Margarida devia casar-se com Berry, nosso amigo... »

E não podendo mais continuar a leitura, porque os soluços o suffocavam, o infeliz mancebo exclamou :

— Pobre pai ! Era elle que nos recommendava o casamento de sua filha com o seu assassino !

— Que me diz ?! exclamou Jobert, estupefacto.

— A verdade. Para rehabilitar nosso pai, é preciso sacrificar a nossa irmã.

— Mas explique-se...

— O assassino de Mme. Panafieu, de Mme. Mazel... é André Berry !

— Ah !...

Vicente proseguio :

— O senhor conhece agora a situação.

Meu pai foi victima de um erro judiciario. Após quatro annos de pesquisas, nós descobrimos o verdadeiro criminoso, que é o genro da victima e marido da nossa irmã. Não podemos denuncial-o á justiça.

— Entretanto, tão grandes crimes não devem ficar impunes.

— Mas, Dr. Jobert, não quero desgraçar a minha irmã e o meu pequeno sobrinho.

— Que pretende então fazer ?

— E' a este proposito que lhe venho pedir um serviço.

— Estou ao seu dispôr.

— E' possivel ter em casa um cadaver para os seus estudos ?

— Um cadaver ! repetio o doutor estupefacto.

— Sim.

— Ter um cadaver é bastante difficil, por ser prohibido... Entretanto, não é impossivel.

— Pois bem, Dr. Jobert, o senhor nos salvará a todos, salvará minha irmã, permittir-me-ha obedecer a meu pai e rehabilitar a sua memoria, se esta noite puder fazer transportar para minha casa o cadaver de um homem de 30 annos, louro e desfigurado.

— Ah ! comprehendo-o, disse Jobert.

— Então, sim ?

Jobert reflectio durante um longo minuto, depois disse :

— Não ouso dizer-lhe positivamente que sim, mas creio a cousa possivel ; em todo o caso, vou tental-o.

— Ah ! se tal fizer por nós, Dr. Jobert, seremos eternamente gratos.

O medico chamou o cocheiro e lhe deu um novo endereço.

O carro mudou de direcção, e Jobert disse ao rapaz :

— Dentro de um quarto de hora lhe direi se é possivel ou não.

O vehiculo pouco depois parou em frente á clinica.

Jobert desceu logo, dizendo á Vicente :

— Espere-me alguns minutos.

Depois dirigio-se para o amphitheatro e perguntou a um empregado :

— O tio Lipan está ?

— Vou ver se está.

O empregado sahio e voltou pouco depois acompanhado por um homem bizarro de aspecto : era o tio Lipan.

Este, piscando os olhos, reconheceu o doutor.

— Ah ! o Dr. Jobert !

— Eu proprio, tio Lipan. Receiava não encontral-o. Como tem feito bom tempo esses dias, podia andar em excursões.

— Não, passei todo o mez ultimo em Fontainebleau. Mas como M. X. recomeçava o seu curso pratico de desecção, voltei e passarei junto delle os dous mezes.

— Ah ! tanto melhor.

— Precisa alguma cousa de mim ?

— Sim.

— A' sua disposição.

— Não me podia conceder um quarto de hora ?

— Sem duvida.

— Então ha de fazer o favor de ir ter commigo alli, daquelle café do canto ; estou com um amigo e desejo fallar-lhe.

— Lá irei.

Jobert voltou para onde estava Vicente, que lhe perguntou ancioso :

— Então ?

— Encontrei o unico homem que nos póde fornecer aquillo de que precisamos. Virá aqui já.

— Quem é esse homem ?

— Ah ! Um ente extraordinario, que vive tanto nas cidades como nos bosques ; uma natureza bizarra, o velho tio Lipan.

Os dous foram para o botequim e pediram cerveja.

Menos de dez minutos depois, o tio Lipan se apresentava.

— Sente-se, tio Lipan, e diga o que quer tomar.

— Oh ! eu cá, bem sabe, sempre a mesma cousa : um calice de cognac.

— Meu caro Sr. Lebrun, apresento-lhe o tio Lipan, um velho sabio, de primeira força em anatomia, discipulo de si proprio e amigo de todos os estudantes.

O tio Lipan saudava o rapaz todo confuso com a apresentação.

— Chamaram-no tambem o homem dos bosques, porque elle vive tanto nos matos como nas cidades, e é tão forte em floresta como em amphitheatro ; conhece a historia natural como Cuvier e anatomia como Lisfranc.

Além disto, é domador de cobras.

— E' verdade, disse o velho. Olhe.

E assim dizendo, o tio Lipan afastou as roupas, procurou debaixo da flanella que lhe cobria o peito e de lá tirou uma longa cobra que pôs sobre a mesa.

Calcule-se o movimento de horror de Vicente, que recuou, emquanto Jobert disparara na gargalhada.

— Isso, dizia o tio Lipan, não é nada...

E mettendo a mão na algibeira, de lá tirou um horrendo sapo, dizendo :

— E' o *ranabufo* do Linneu, classificado por Cuvier na classe dos batrachios simples, secção das rãs.

— Oh ! Peço-lhe que os guarde ! exclamou Vicente com repugnancia.

O tio Lipan, sorrindo, guardou os seus reptis.

O homem que apresentamos aos leitores merece, por sua exquisitice, que lhe consagremos algumas linhas.

Todos os artistas o conheciam. Elle percorria os ateliers para vender viboras, sapos, rãs, urubús e ossos de mortos.

Pequeno, secco, tez plumbea, olhinhos pardos, cabellos castanhos em fórma de floresta virgem, labios pallidos e estreitos, elle votava á agua um santo horror ; só a chuva o lavava.

Vestido de um paletot rapado, com um collete a que só restava um botão, a sua camisa, demasiado transfigurada, estava sempre presa ao collarinho por uma fita côr de rosa.

Fôra, por muito tempo, empregado em Clamart ; era elle quem mettia nas bacias de agua chlororetada os membros dos cadaveres para estudo. Quando lhe faziam uma encommenda :

— Eu desejava uma cabeça de morto, tio Lipan.

— Cousa chic ?

— Sim, é para o atelier.

— Hei de servil-o ; o numero 3 termina por uma cabeça sacudida, com todos os dentes. Eu articularei a queixada.

— Sim.

— Dentro de oito dias terá a cousa.

Na semana seguinte trazia a cabeça envolvida ao lenço e escondida debaixo do paletot.

— E' tudo o que deseja ?

— Tem alguma cousa de novo ?

— Oh ! tenho uma vibora muito gentil.

Então, como o leitor já vio, o homem tirava de sobre o peito um lenço velho, do qual sahia, toda somnolenta, uma pequena vibora parda.

Os artistas inclinaram-se curiosos.

— Vejam, ella é bonita e bôasinha. Mostra a lingua, o olho brilha... Agora vai dar um salto...

Era um destroço.

Cada qual fugia para os quatro cantos do atelier.

A vibora alçava a cabeça.

Mas, tranquillamente, o homem lhe dava uma pancadinha na cabeça, e o reptil tornava a cahir aturdido.

Outras vezes, como vimos, elle exhibia um nojento sapo.

Como os circumstantes se afastassem com aversão :

— Mas é um preconceito ! exclamava elle, isto não é sujo nem venenoso..... olhem !

E mettia o batrachio na bocca.

Por vezes deixava de ser visto durante dous ou tres mezes.

Passava este tempo na floresta de Fontainebleau, dormindo nas estribarias das locandas circumvisinhas.

Outras vezes, nos botequins, quando estava um tanto bebido, procuravam fazel-o desvendar o mysterio da sua vida.

Conservava-se mudo. Se insistiam, elle chorava.

(Continua).

Typ. do Diario.